



Utilize o QrCode ou clique
para acessar nosso portal



LUMIBRÁS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. LUMIBRÁS COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO Nº 5000339-94.2016.8.21.0051

55º Relatório Mensal de Atividades

Competência: dezembro/2022

Apresentado em março de 2023.





ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
 1. Cronograma processual
 2. Acompanhamento processual
2. RESUMO DAS ATIVIDADES
 1. Resultados
 2. Quadro de colaboradores
 3. Dívida tributária
 4. Endividamento concursal
 5. Endividamento extraconcursal
 6. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstração do Resultado do Exercício
 3. Análise Semestral
5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 1. Meios de Recuperação
 2. Proposta de pagamento
 3. Prestação de contas

INTRODUÇÃO

O processamento da Recuperação Judicial das empresas LUMIBRÁS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. e LUMIBRÁS COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA. segue tramitando nos termos da Lei 11.101/05. As empresas ajuizaram pedido de Recuperação Judicial em 11.10.2016, com processamento deferido em 14.10.2016.

O edital do art. 52, §1º e aviso do art. 7º, §1º da Lei 11.101/2005 foi publicado em 22.11.2016, advertindo os credores do prazo de 15 dias para, querendo, apresentar à Administradora Judicial suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos relacionados.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado no prazo legal. Com o encerramento da verificação dos créditos, foi publicado o edital do art. 7º, §2º e art. 53, parágrafo único, ambos da Lei 11.101/2005, abrindo-se o prazo de 30 dias para os credores apresentarem suas objeções (art. 55 da Lei 11.101/2005), e de 10 dias para impugnações de crédito, já decorridos.

Considerando que o credor Banco Bradesco S/A desistiu expressamente da única objeção ao plano de recuperação judicial oposta, se fez prescindível a convocação de Assembleia Geral de Credores, sendo o plano de recuperação judicial homologado e a recuperação judicial concedida em 22.03.2018, nos termos do art. 58 da Lei 11.101/2005.

Este relatório tem por finalidade a apresentação de forma sintética das atividades das Recuperandas, salientando que todos os documentos estão disponíveis para consulta no site

www.administradorjudicial.adv.br, e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com o Administrador Judicial.

O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Lumibrás é o dia 25 do mês subsequente. A Administração Judicial recebeu os documentos de dezembro/2022 no dia 16/02/2023, e os questionamentos enviados em 28/02/2023 foram respondidos em 02/03/2022.

1. INTRODUÇÃO – CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
11/10/2016	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		04/04/2017	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
14/10/2016	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	22/03/2018	Homologação do PRJ	
18/10/2016	Publicação do deferimento no D.O.		28/02/2020	Trânsito em jugado da decisão que homologou o PRJ	
22/11/2016	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	22/03/2020	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ no prazo de 2 anos contados da concessão de recuperação judicial.	art. 61
07/12/2016	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	Nota: quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
14/12/2016	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53			
21/03/2017	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único			
21/04/2017	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único			
21/03/2017	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º			

Eventos ocorridos
Data estimada



1. INTRODUÇÃO – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

Fase atual:

Aguarda deliberação acerca da venda dos imóveis de matrícula nº 48.842 e 4.450.

- Considerando que o credor Banco Bradesco S/A desistiu expressamente da única objeção ao plano de recuperação judicial oposta, este foi homologado e a recuperação judicial concedida em 22.03.2018, nos termos do art. 58 da Lei 11.101/2005.
- Em 12.12.2019, o juízo deferiu a sustação de protestos dos títulos apontados pela Fazenda Nacional, sob o fundamento de que “o protesto por dívidas fiscais acarreta prejuízo ao cumprimento do plano de recuperação e não trazem vantagem para o credor tributário”.
- No que concerne aos recursos, a União apresentou embargos declaratórios em face da decisão que concedeu a Recuperação, insurgindo-se em razão da concessão sem a apresentação das negativas fiscais, a sentença foi mantida. Interposto Agravo de Instrumento nº 70079327847, foi desprovido. A União opôs embargos de declaração, tombados sob o nº 70081128613, os quais foram rejeitados. Ainda, houve a interposição de Recurso Especial por parte da União – nº 70081833246, o qual não foi admitido. Por fim, foi protocolizado agravo ao recurso especial, que recebeu o nº 70082629726 (TJ/RS) e nº 1605240 (STJ), não conhecido, com trânsito em julgado em 28.02.2020, o que influencia diretamente no cumprimento do plano de recuperação judicial
- Considerando que já transcorrido o prazo previsto no art. 61 da Lei 11.101/05, e que não foi identificada qualquer reclamação pelos credores acerca de eventual inadimplemento das parcelas do plano, a Administração Judicial postulou pelo encerramento da Recuperação Judicial, tendo o juiz concedido, em despacho proferido em 08/07/2021, o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório de encerramento.
- O relatório de encerramento foi apresentado em 26/08/2021.
- Contudo, considerando que a Recuperanda postulou autorização para a venda dos imóveis de matrícula nº 48.842 e 4.450, entendeu o juízo, em decisão datada de 15/12/2021, em aguardar o encerramento da Recuperação Judicial, com o intuito de decidir sobre a venda dos imóveis de matrícula nºs 48.842 e 4.450, uma vez que o produto destes, nos termos do Plano de Recuperação Judicial, deve ser destinado: 30% para a antecipação de valores aos credores, 30% para reforço do fluxo de Caixa e 40% ao pagamento das penhoras eventualmente existentes sobre os bens.
- Assim, na esteira da manifestação do administrador judicial, foram intimadas as recuperandas para juntada das matrículas atualizadas e novo laudo de avaliação com o atual valor de mercado dos imóveis.
- Laudo de Avaliação dos Bens e matrículas atualizadas foram juntadas às fls. 977/988, no qual atribuiu-se ao imóvel nº 450 valor de mercado entre R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) à R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) e, ao imóvel 48.842, o montante entre R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) à R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais).
- Diante disto, a Administração Judicial apresentou parecer favorável à homologação da proposta de alienação dos imóveis de matrículas nº 48.842 e 450, no RI de Bento Gonçalves/RS em favor de **Vanderlei Buffon Eirelli**, com a ressalva de que cabe às Recuperandas, no entanto, observar a destinação do valor obtido com a venda, prevista no cláusula 7.11. do Plano de Recuperação Judicial, sob pena de aplicação do disposto no art. 73, IV da Lei 11.101/2005.
- Em 09/09/2022 as Recuperandas postularam autorização para a incorporação da empresa Lumibrás Indústria Metalúrgica Ltda pela empresa Lumibrás Componentes Elétricos Ltda
- Em 08/09/2022 o processo passou a tramitar de forma eletrônica, sob o nº 5000339-94.2016.8.21.0051.

2. RESUMO – GRUPO LUMIBRÁS

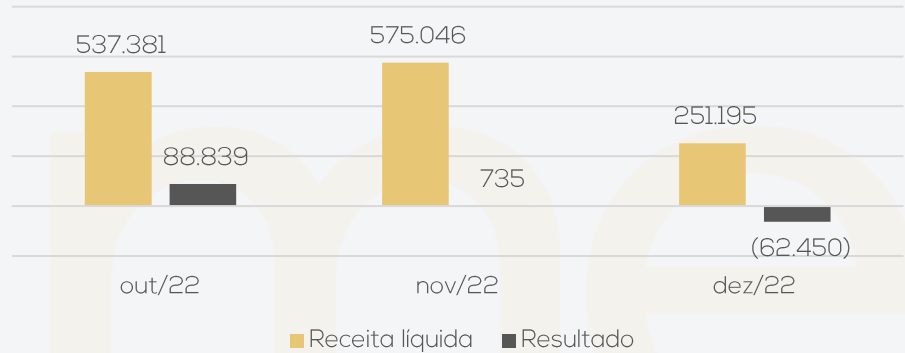
As Recuperandas fabricam luminárias, componentes elétricos e quadros de comandos.

RESULTADOS

Lumibrás Indústria



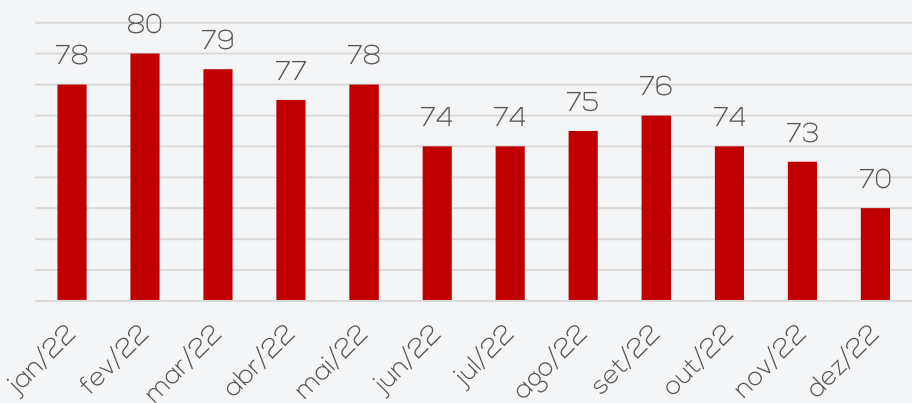
Lumibrás Componentes



Em dezembro ambos os faturamentos foram insuficientes para suprir os custos e despesas, encerrando o período com resultados negativos, sendo R\$ 129 mil (Indústria) e R\$ 62 mil (Componentes). Os custos representaram 65% e 55% das receitas líquidas, sendo os mais relevantes.

QUADRO DE COLABORADORES

Número de funcionários

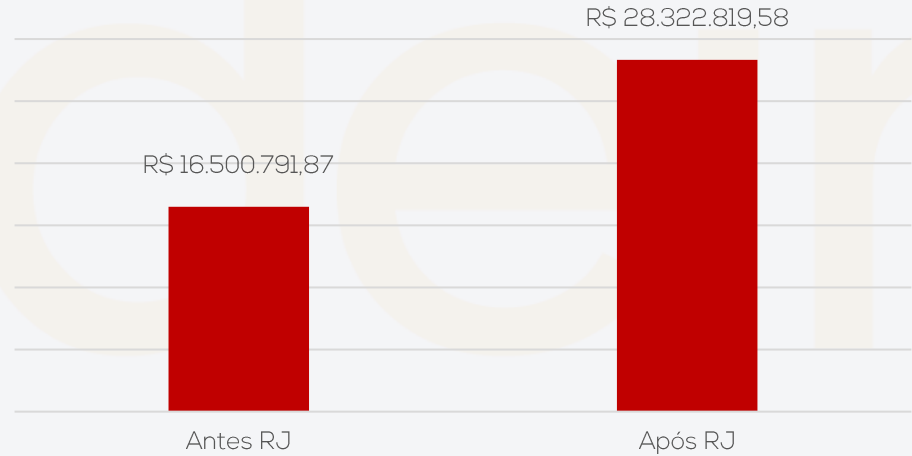


Durante o mês de dezembro as recuperandas realizaram 1 admissão e 4 demissões, encerrando com 70 funcionários ativos. Destes, 53 na Lumibrás Indústria e 17 na Lumibrás Componentes.

As empresas possuem gastos de R\$ 264,6 mil com pessoal, sendo que 80% pertence à Indústria e 20% à Componentes. Os salários e encargos estão sendo pagos em dia e o valor que se encontrava em aberto de encargos foi parcelado.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Posição Tributária



De acordo com as demonstrações contábeis, o passivo tributário das recuperandas somou R\$ 28.322.819,58 em dezembro. Embora ainda haja valores em aberto, 97% da dívida se encontra parcelada e em dia.

Detalhes podem ser contemplados no tópico [5. Endividamento Tributário – Dívida Fiscal](#), deste relatório.



2. RESUMO – GRUPO LUMIBRÁS

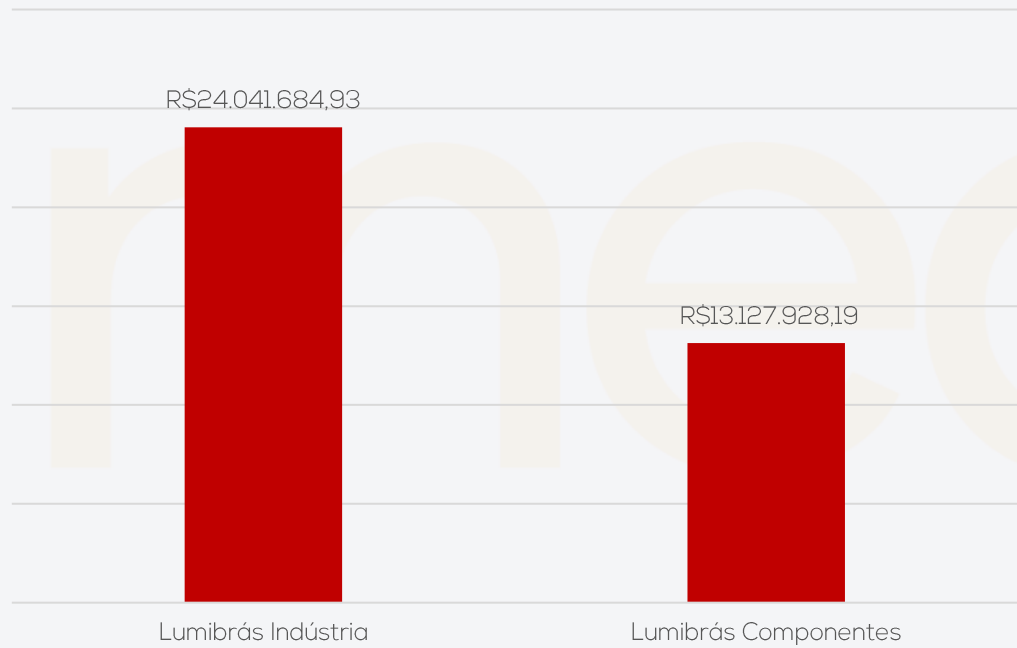
Endividamento Concursal

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	108	36,61%	R\$ 1.082.567,96	13,16%
Garantia Real	1	0,34%	R\$ 200.000,00	2,43%
Quirografário	139	47,12%	R\$ 6.587.053,87	80,06%
ME e EPP	47	15,93%	R\$ 357.813,35	4,35%
Total	295	100,00%	R\$ 8.227.435,18	100,00%

Endividamento Extraconcursal

Abaixo segue a posição do Passivo Extraconcursal das recuperandas Lumibrás Indústria e Componentes até dezembro/22:

Endividamento com Terceiros



Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

A homologação do Plano de Recuperação Judicial ocorreu em 22/03/2018 e o trânsito em julgado em 28/02/2020, após o julgamento de recursos sucessivos interpostos em face da decisão de concessão da recuperação.

- **CLASSE I** – a Recuperanda quitou a totalidade dos créditos da classe trabalhista, ainda que com 5 meses de atraso. Não houve qualquer alegação por parte dos credores.
- **CLASSE II** – os pagamentos do credor de garantia real deveriam ter iniciado em março/2021, porém até o presente momento não houve quitação de nenhuma parcela, gerando saldo de R\$ 24.444,44 em atraso referente aos meses de março/2021 a dezembro/2022. Atualmente a empresa aguarda a alienação dos bens previstos na cláusula 7.11 do Plano para realizar a quitação dos valores em atraso.
- **CLASSE III** – o prazo para início dos pagamentos desta classe ocorreu em março de 2021 e deve ser finalizado em até 17 anos. Até dezembro/2022, houve pagamento de R\$ 529.909,54 da classe dos quirografários, o que corresponde a 76 credores. Destes, 43 foram completamente quitados por antecipação, e 33 estão sendo pagos de forma parcelada. Os 60 credores restantes não receberam qualquer quantia.
- **CLASSE IV** – o prazo para início dos pagamentos desta classe ocorreu em março de 2021 e deve ser finalizado em até 17 anos. Até dezembro/2022 foi realizado o pagamento de 22 credores no valor total de R\$ 78.055,02, sendo que 20 credores já foram completamente quitados por antecipação, e 02 estão sendo pagos de forma parcelada. Os 26 credores restantes não receberam qualquer quantia.

Resumo PRJ



Informações detalhadas no tópico 6. Plano de Recuperação Judicial deste relatório.



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS - INSTALAÇÕES

LUMIBRÁS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

Data de fundação: 04/06/1973

CNPJ: 87.847.711/0001-84

Atividades: Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação.

Localização: Rodovia RSC 470, Km 223, s/nº - Prédio "A", Bairro Integração - GARIBALDI (RS)



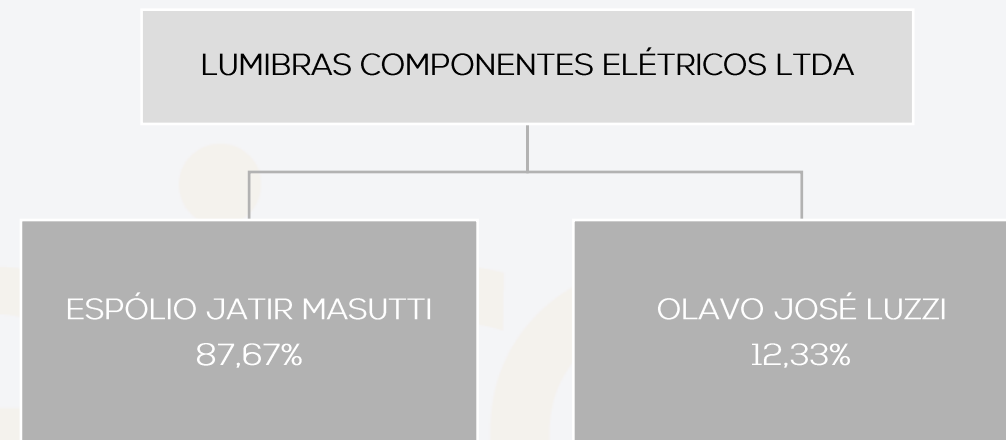
LUMIBRÁS COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA

Data de fundação:

CNPJ: 91.955.633/0001-09

Atividades: Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios e Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção.

Localização: Rodovia RSC 470, Km 223, s/nº, Prédio "B" - Bairro Integração - GARIBALDI (RS)



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS – FOTOS E ACOMPANHAMENTO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Em 27.01.2023 foi realizada reunião presencial na sede da Recuperanda para acompanhamento das operações. De acordo com os responsáveis, as operações das empresas no decorrer do ano de 2022 foi razoável, sendo inferior a expectativa estimada no início do período. Ao total, ficaram 21 dias sem trabalhar por falta de matéria prima e maquinas estragadas e, de forma geral, a Componentes demonstrou redução no seu faturamento. No entanto, para o ano de 2023 as Recuperandas possuem altas expectativas, considerando que o primeiro mês já constatou melhoras, fechando pedidos em carteira até 10 de fevereiro. A capacidade atual em que as empresas vêm trabalhando é de 70% na Indústria e 60% na Componentes. O painel que seria lançado em novembro/2022 já foi concluído e será colocado a venda em fevereiro/2022.

Atualmente a empresa vem negociando com seus fornecedores os prazos de compras, com o intuito de não tomar empréstimos bancários e, em sua maioria, estão sendo concedidos estes prazos solicitados. Outra saída encontrada pelas empresas para gerar caixa, foi a inadimplência dos tributos federais nas competências de outubro, novembro e dezembro/2022.

Questionada sobre a inadimplência com clientes, a empresa elucida que apenas a Indústria possui valores em aberto, que somam R\$ 26 mil ao final de 2022. Quanto a contabilização dos estoques, o processo de entrada de notas utilizado possibilita um controle fiel destes, estando as demonstrações de acordo com a realidade.

Referente aos tributos em atraso, informam que os estaduais se encontram em dia, pois utilizam a compensação por precatórios para pagamento do saldo parcelado em 180 meses. Enquanto os valores federais tiveram atrasos nos meses de outubro a dezembro/2022, como já mencionado, que devem passar por parcelamentos até o final de março/2023. Na PGFN foi realizado pedido de transação individual em novembro/2022. Os salários, encargos, décimo terceiro e férias foram pagos em dia.

Pertinente aos valores que ainda não foram pagos a credores do plano, a empresa informa que se devem por não terem recebido os dados bancários, mas que será feita nova mobilização em março/2023 para realizar contato com estes e iniciar os pagamentos, enquanto outros casos serão feitos depósitos judiciais. Além disto, o plano prevê a venda de imóvel para pagamento de credores, fluxo de caixa e tributos em atraso, o que vem sendo elaborada a minuta da escritura, que deverá ser concluída em fevereiro/2023, para dar andamento a este processo.



A large, heavy-duty metal safe with its door open, revealing a bright orange interior. The safe is situated in a warehouse or industrial setting, with various equipment and materials visible in the background.



4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS – BALANÇO PATRIMONIAL

Lumibrás Indústria Metalúrgica Ltda

BALANÇO PATRIMONIAL		out/22	nov/22	dez/22
ATIVO	CIRCULANTE	5.218.355	5.674.941	4.703.803
	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16.166	23.427	12.327
	CRÉDITOS	4.738.354	5.173.623	4.146.754
	CONTAS A RECEBER - CLIENTES	2.030.142	2.409.917	1.536.902
	ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.025.464	2.010.127	2.010.492
	ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	12.274	83.106	10.016
	IMPOSTOS A RECUPERAR	669.249	669.249	588.119
	CREDITOS DIVERSOS	1.225	1.225	1.225
	ESTOQUES	452.853	467.981	535.884
	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	10.982	9.910	8.837
	NÃO CIRCULANTE	2.106.675	2.100.762	2.119.855
	DEPOSITOS JUDICIAS	1171.481	1171.481	1171.481
	IMPOSTOS A RECUPERAR A LP	6.710	6.576	6.448
	BANCO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	18.045	18.045	18.045
	INVESTIMENTOS	2.203	2.203	2.203
	IMOBILIZADO	890.122	884.344	903.565
	INTANGÍVEL	18.114	18.114	18.114
	TOTAL DO ATIVO	7.325.030	7.775.703	6.823.658
BALANÇO PATRIMONIAL		out/22	nov/22	dez/22
PASSIVO	CIRCULANTE	3.156.915	3.470.516	2.683.111
	FORNECEDORES	548.265	681.784	773.614
	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	71.516	76.826	84.746
	PROVISÕES SOCIAIS	366.594	392.701	117.038
	REMUNERAÇÕES A PAGAR	121.595	124.958	80.253
	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	403.257	521.821	602.483
	OUTROS DÉBITOS	65.281	69.959	59.289
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	798.336	765.476	441.240
	DUPLICATAS DESCONTADAS	782.071	836.992	524.449
	NÃO CIRCULANTE	21.350.175	21.394.115	21.358.574
	IMPOSTOS PARCELADOS	18.906.719	18.953.432	18.920.662
	VALORES SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	2.443.456	2.440.684	2.437.912
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 17.182.060	- 17.088.929	- 17.218.027
	CAPITAL SOCIAL	1.000.000	1.000.000	1.000.000
	RESULTADO DO EXERCÍCIO- PERÍDO ATUAL	510.222	603.353	474.255
	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 18.692.282	- 18.692.282	- 18.692.282
	TOTAL DO PASSIVO	7.325.030	7.775.703	6.823.658

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Caixa e Equivalentes: em dezembro a rubrica apresentou retração de R\$ 11 mil. Evidencia-se que a empresa possui ampla movimentação mensal em caixa, sendo que os ingressos ocorrem, majoritariamente, pelo desconto de duplicatas e recebimento de clientes, e as saídas pelo pagamento de salários e fornecedores, especialmente. A Recuperanda não possui fluxo de caixa e atualmente encontra-se em fase de implantação de um modelo em seu sistema, porém sem prazo determinado.

Contas a Receber: movimentou o total de R\$ 1,1 milhão de novas vendas e R\$ 2 milhões de recebimentos de clientes, gerando ao final de dezembro decréscimo de R\$ 873 mil. Os principais recebimentos no período foram das empresas Ajel Materiais Elétricos (R\$ 282,7 mil) e Fábio Silva Carvalho (R\$ 82,7 mil). O saldo a receber ao final do mês é de R\$ 1,5 milhão, e está de acordo com *aging list* enviado. Quanto à inadimplência a empresa informa não existir, embora conste no *aging list* enviado saldo em aberto até 12/2022 no montante de R\$ 92.090,48, os quais a empresa informa que a maioria se refere a vendas realizadas em dezembro e foram quitadas no início de janeiro/2023. A Lumibrás fornece a seus clientes prazo de pagamento na média de 34 dias.

Adiantamentos: Compreende adiantamentos a funcionários (R\$ 10 mil) e adiantamentos diversos (R\$ 2 milhões), que referem-se a antecipações realizadas à fornecedores (R\$ 5,5 mil), representantes (R\$ 1 mil), adiantamentos de viagens (R\$ 2,5 mil), e à Lumibrás Componentes - mútuo (R\$ 2.001.374,31). Os principais adiantamentos ocorrem em face dos fornecedores de aço, fecho para instalação dos quadros de comando e aquisição de máquina de solda. As principais movimentações na competência foram com adiantamentos de décimo terceiro, tendo em vista que no período foi pago o saldo referente ao ano de 2022, zerando a rubrica no montante de R\$ 72,6 mil. Em outro momento, a Recuperanda explicou que, com a adesão à RJ, alguns fornecedores adotaram a política de fornecer somente com o pagamento antecipado.

Impostos a Recuperar: corresponde aos valores de ICMS substituição tributária (R\$ 284,20), IRPJ (R\$ 63,5 mil), contribuição social (R\$ 27 mil) e precatórios (R\$ 496,9 mil). As movimentações nos períodos foram, principalmente, referente aos reconhecimentos e compensações dos impostos.

Estoques: o registro de inventário atesta o valor contabilizado e indica que cerca de 53% dos estoques no final da competência compreendem à matéria-prima (bobinas e chapas de aço), e o restante divide-se entre materiais para acabamento (parafusos, dobradiças, tinta, e outros) e produtos prontos. Durante o período analisado apresentou crescimento de R\$ 67,9 mil.

Despesas do Exercício Seguinte: no período as movimentações se tratam da apropriação dos seguros no montante de R\$ 1.072,56, encerrando o período com saldo de R\$ 8,8 mil.

Imobilizado: na competência foi realizada a compra do terreno onde constam as instalações da empresa, tendo em vista que houve a destinação do espólio do proprietário, o qual a adquirente reconhece a venda do imóvel que não havia sido formalizada em vida pelo *de cujus*, com valor total de R\$ 500 mil, sendo este pago pela Lumibrás em 20 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 25 mil a partir de 12/2022 e encerrando em 07/2024, conforme documento enviado pela empresa (anexo II). Em dezembro foi realizado o pagamento da primeira parcela de R\$ 25 mil, além da depreciação mensal de R\$ 5,7 mil.



4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS – BALANÇO PATRIMONIAL

Lumibrás Indústria Metalúrgica Ltda

BALANÇO PATRIMONIAL		out/22	nov/22	dez/22
ATIVO	CIRCULANTE	5.218.355	5.674.941	4.703.803
	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16.166	23.427	12.327
	CRÉDITOS	4.738.354	5.173.623	4.146.754
	CONTAS A RECEBER - CLIENTES	2.030.142	2.409.917	1.536.902
	ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.025.464	2.010.127	2.010.492
	ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	12.274	83.106	10.016
	IMPOSTOS A RECUPERAR	669.249	669.249	588.119
	CREDITOS DIVERSOS	1.225	1.225	1.225
	ESTOQUES	452.853	467.981	535.884
	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	10.982	9.910	8.837
	NÃO CIRCULANTE	2.106.675	2.100.762	2.119.855
	DEPOSITOS JUDICIAS	1171.481	1171.481	1171.481
	IMPOSTOS A RECUPERAR A LP	6.710	6.576	6.448
	BANCO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	18.045	18.045	18.045
	INVESTIMENTOS	2.203	2.203	2.203
	IMOBILIZADO	890.122	884.344	903.565
	INTANGÍVEL	18.114	18.114	18.114
	TOTAL DO ATIVO	7.325.030	7.775.703	6.823.658
BALANÇO PATRIMONIAL		out/22	nov/22	dez/22
PASSIVO	CIRCULANTE	3.156.915	3.470.516	2.683.111
	FORNECEDORES	548.265	681.784	773.614
	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	71.516	76.826	84.746
	PROVISÕES SOCIAIS	366.594	392.701	117.038
	REMUNERAÇÕES A PAGAR	121.595	124.958	80.253
	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	403.257	521.821	602.483
	OUTROS DÉBITOS	65.281	69.959	59.289
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	798.336	765.476	441.240
	DUPLICATAS DESCONTADAS	782.071	836.992	524.449
	NÃO CIRCULANTE	21.350.175	21.394.115	21.358.574
	IMPOSTOS PARCELADOS	18.906.719	18.953.432	18.920.662
	VALORES SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	2.443.456	2.440.684	2.437.912
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 17.182.060	- 17.088.929	- 17.218.027
	CAPITAL SOCIAL	1.000.000	1.000.000	1.000.000
	RESULTADO DO EXERCÍCIO- PERÍDO ATUAL	510.222	603.353	474.255
	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 18.692.282	- 18.692.282	- 18.692.282
	TOTAL DO PASSIVO	7.325.030	7.775.703	6.823.658

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Fornecedores: apresentou crescimento de R\$ 91,8 mil no período, devido ao maior volume de compras realizadas, sendo as principais com as empresas DPS Distribuidora de Produtos (R\$ 200,3 mil) e Panatlântica S/A (R\$ 115 mil). O saldo contábil está de acordo com o *aging list* enviado, sendo R\$ 23,9 mil de valores vencidos até o final de 12/2022. Entre os principais fornecedores encontra-se Panatlântica S/A, fornecedor de aço, cujo prazo de pagamento é, em média, de 6 dias, e as demais empresas concedem um prazo de até 9 dias.

Encargos Sociais e Trabalhistas: compreende valores de INSS (R\$ 55,6 mil), FGTS (R\$ 25 mil), contribuição assistencial (R\$ 354,90) e INSS sobre férias (R\$ 3,6 mil). A Recuperanda encerrou a competência com 53 funcionários, sendo que no período analisado houve 1 admissão e 2 demissões. Os parcelamentos de FGTS e INSS encontram-se em dia, conforme detalhes no tópico 5. Endividamento Tributário – Dívida Fiscal, deste relatório.

Impostos e Contribuições a Recolher: em dezembro foram realizados pagamentos dos valores devidos da competência 11/2022, bem como dos parcelamentos ativos. Além dos pagamentos, a Recuperanda realizou as compensações permitidas pela legislação durante a competência. Os parcelamentos de INSS e tributos federais da PGFN, alocados no longo prazo, estão sendo pagos através de depósitos judiciais, conforme comprovantes enviados.

Outros Débitos: este grupo contempla a conta de aluguéis de prédios (R\$ 7.185,56), antecipação de clientes (R\$ 36 mil), prêmios de seguros a pagar (R\$ 4 mil) e comissões a pagar (R\$ 11,4 mil). O principal motivo das variações deve-se as movimentações com antecipações de clientes.

Empréstimos e Financiamentos: as variações no período ocorreram devido ao limite utilizado da conta caucionada do Banco Daycoval S.A.

Duplicatas Descontadas: no mês de dezembro a Recuperanda encerrou com saldo de R\$ 469,8 mil em FIDC com a Alphatrade e Capital RS, além do valor com a Lumibrás no montante de R\$ 60,7 mil, o qual não apresentou movimentações, e juros de duplicatas descontadas de R\$ 6 mil.

Valores Sujeitos a Recuperação Judicial: referem-se aos pagamentos da recuperação judicial, onde foram realizados os pagamentos das parcelas de dezembro/2022, de acordo com o plano apresentado pela empresa. Detalhes no tópico 6. Plano de Recuperação Judicial – Prestação de Contas deste relatório.

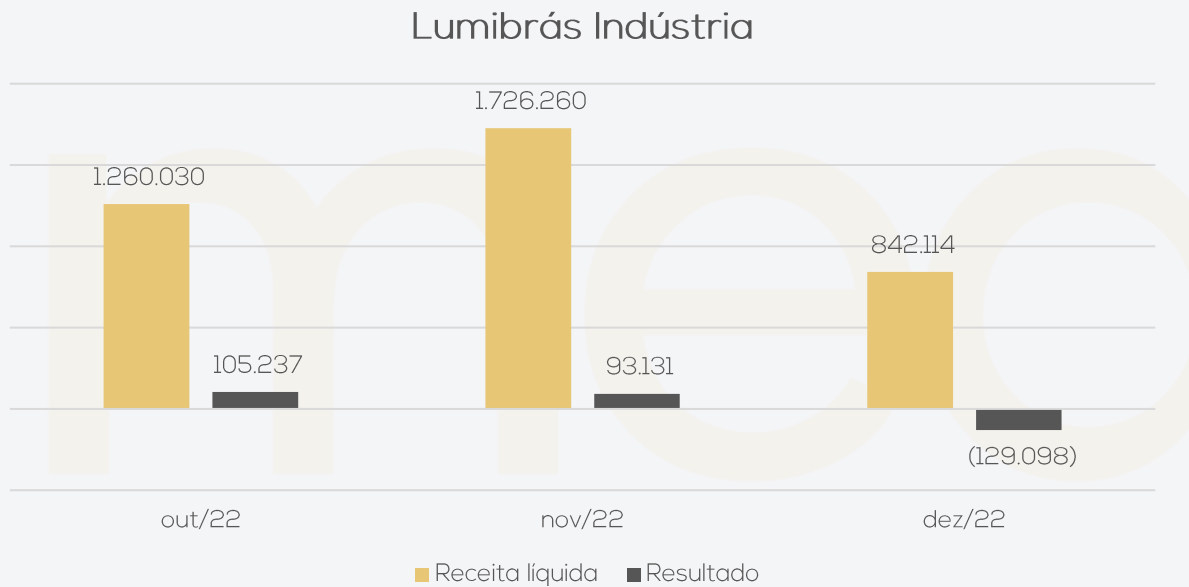


4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Lumibrás Indústria Metalúrgica Ltda

DRE LUMIBRÁS INDUSTRIA		out/22	nov/22	dez/22	2022
Demos. Do Result. Do Exercício	RECEITA BRUTA	1.705.502	2.334.666	1.159.335	24.237.815
	DEDUÇÕES SOBRE REC.BRUTA	- 445.473	- 608.406	- 317.221	- 6.505.463
	RECEITA LÍQUIDA	1.260.030	1.726.260	842.114	17.732.352
	CUSTOS INDUSTRIAIS	- 1.001.899	- 1.188.864	- 544.156	- 13.205.964
	LUCRO/PREJUÍZO BRUTO	258.130	537.396	297.958	4.526.387
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 98.986	- 93.282	- 94.583	- 1.219.060
	DESPESAS COMERCIAIS	- 275.277	- 201.090	- 153.419	- 2.383.454
	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	- 10.599	- 3.291	- 1.100	- 41.980
	LUCRO ANTES DO RESULT. FINANC.	- 126.732	239.734	48.856	881.893
	DESPESAS FINANCEIRAS	- 1.661.471	- 146.690	- 56.967	- 2.204.300
	RECEITAS FINANCEIRAS	1.893.440	87	292	1.917.941
	PROVISÕES	-	-	- 121.279	- 121.279
	RESULTADO	105.237	93.131	- 129.098	474.255

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas



Receita Bruta: apresentou decréscimo de 50% em dezembro, encerrando a competência com faturamento de R\$ 1,1 milhão. Em oportunidade anterior a Recuperanda elucidou que as oscilações no faturamento ocorrem de acordo com o maior número de dias úteis, além do volume de pedido da competência. Na competência a retração se deve ao período de férias coletivas, que reduziu a quantidade de dias úteis de produção.

Deduções sobre a Receita Bruta: compreende imposto sobre as vendas (R\$ 269,9 mil), além de devoluções e cancelamentos (R\$ 47 mil).

Custos Industriais: Os custos representaram 65% sobre a receita líquida do período, marcados pelos dispêndios com produção e mão de obra direta. As principais variações ocorrem quanto a compra de matérias primas, que varia mensalmente, além das baixas de estoque.

Despesas Administrativas: engloba, principalmente, honorários com assessoria, onde os maiores valores são destinados a Anadu Assessoria Empresarial Ltda (R\$ 26,6 mil) que, conforme contrato enviado, presta serviços de planejamento, organização e gestão. Há, ainda, serviços prestados pela empresa Eduardo Luis de Miranda no valor mensal de R\$ 7 mil, refere aos serviços de contabilidade, além dos salários e consectários dos empregados.

Despesas Comerciais: as principais oscilações da rubrica são referentes a fretes e comissões que variam de acordo com as vendas no período.

Despesas Tributárias: corresponde, unicamente, ao valor de impostos sindicais no montante de R\$ 1.100,26.

Resultado Financeiro: os principais dispêndios financeiros são com juros pagos sobre os valores em RJ e do saldo negativo com a conta caucionada do banco Daycoval (R\$ 18,6 mil), duplicatas descontadas (R\$ 13,9 mil) e multas e juros de mora sobre impostos (R\$ 19 mil), entre outras de menor monta. As receitas financeiras compreendem juros recebidos (R\$ 170,92), descontos obtidos (R\$ 119,95) e receitas sobre aplicações financeiras (R\$ 0,87). O resultado financeiro ao final de dezembro foi negativo de R\$ 56,6 mil.

Provisões: compreende os valores de contribuição social (R\$ 38,4 mil) e imposto de renda (R\$ 82,8 mil) referentes ao exercício de 2022.

Resultado: o faturamento foi insuficiente para cobrir os custos e despesas elevadas do período, fazendo com que dezembro apresente resultado negativo de R\$ 129.098,34. No acumulado do ano apresenta lucros de R\$ 474.254,84.

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS – BALANÇO PATRIMONIAL

Lumibrás Componentes Elétricos Ltda

BALANÇO PATRIMONIAL		out/22	nov/22	dez/22
ATIVO	CIRCULANTE	1.464.699	1.604.048	1.057.870
	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.967	15.071	17.117
	CRÉDITOS	1.197.578	1.328.895	755.445
	CONTAS A RECEBER - CLIENTES	790.207	933.408	435.073
	ADIANTAMENTOS DIVERSOS	200.033	164.502	118.787
	ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	2.498	26.144	2.491
	IMPOSTOS A RECUPERAR	203.228	203.228	197.481
	CREDITOS DIVERSOS	1.613	1.613	1.613
	ESTOQUES	252.747	258.158	283.864
	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	2.406	1.925	1.443
	NÃO CIRCULANTE	489.922	488.009	486.157
	DEPOSITOS JUDICIAS	323.720	323.720	323.720
	BANCO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.025	10.025	10.025
	INVESTIMENTOS	350	350	350
	IMOBILIZADO	155.827	153.914	152.061
TOTAL DO ATIVO		1.954.620	2.092.058	1.544.026
BALANÇO PATRIMONIAL		out/22	nov/22	dez/22
PASSIVO	CIRCULANTE	1.269.778	1.363.889	883.057
	FORNECEDORES	297.008	335.912	264.083
	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	24.316	25.980	28.583
	PROVISÕES SOCIAIS	116.721	128.865	40.580
	REMUNERAÇÕES A PAGAR	36.296	35.652	19.505
	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	163.578	161.761	179.729
	OUTROS DÉBITOS	110.305	99.050	97.747
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	202.178	223.103	78.543
	DUPLICATAS DESCONTADAS	319.375	353.565	174.287
	NÃO CIRCULANTE	12.364.860	12.407.452	12.402.702
	EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS/MUTUO	1.037.597	1.037.597	1.039.097
	IMPOSTOS PARCELADOS	9.012.121	9.056.682	9.052.401
	VALORES SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	2.315.142	2.313.173	2.311.204
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 11.680.018	- 11.679.283	- 11.741.733
	CAPITAL SOCIAL	720.000	720.000	720.000
	Resultado do exercício- Período atual	170.189	170.924	108.474
	LUCROS ACUMULADOS	- 12.570.207	- 12.570.207	- 12.570.207
TOTAL DO PASSIVO		1.954.620	2.092.058	1.544.026

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Caixa e Equivalentes: os ingressos em caixa ocorrem, principalmente, através do recebimento de duplicatas descontadas, enquanto as saídas são em face de fornecedores, salários, tributos e demais gastos próprios da operação da empresa. Encerrou a competência de dezembro com R\$ 5,9 mil em caixa, R\$ 9,8 mil em contas correntes e R\$ 1,3 mil em aplicações financeiras. A Recuperanda não possui fluxo de caixa e atualmente encontra-se em fase de implantação deste em seu sistema, porém sem prazo para conclusão.

Clientes: durante o mês de dezembro a Recuperanda movimentou o total de R\$ 357,7 mil de novas vendas e R\$ 856 mil de recebimentos de clientes, gerando ao final do período decréscimo de R\$ 498 mil. O saldo de R\$ 435 mil está de acordo com o *aging list* enviado, sendo que R\$ 16.139,76 se referem a valores anteriores a 31/12/2022, os quais a empresa informa que a maioria se refere a vendas realizadas em dezembro e foram quitadas no início de janeiro/2023. Os principais itens vendidos pela Lumibrás são interruptores, plugues e tomadas, no prazo médio para recebimento de 30 dias.

Adiantamentos: na competência foram realizados novo adiantamentos a fornecedores de R\$ 35 mil e R\$ 80,9 mil de pagamentos, expressando decréscimo de R\$ 45,7 mil. Os principais recebimentos de mercadorias foram pertinentes as empresas Lumibrás Indústria (R\$ 35 mil) e CVPlast (R\$ 18,8 mil). A empresa explicou que, com a adesão a RJ, alguns fornecedores adotaram a política de fornecer para a Lumibrás somente com o pagamento antecipado.

Impostos a Recuperar: engloba IRPJ de R\$ 6.129,17, contribuição social de R\$ 3.677,49 e precatórios com saldo de R\$ 185.779,30 mil. As movimentações nos períodos foram, principalmente, referente aos reconhecimentos e compensações dos impostos.

Estoques: o registro de inventário ratifica o saldo contabilizado e indica que cerca de 76% dos estoques no final de dezembro correspondem à matéria-prima, o restante divide-se entre produtos em elaboração e produtos prontos.

Imobilizado: a redução é exclusivamente em razão da depreciação mensal de R\$ 1.852,69.



4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS – BALANÇO PATRIMONIAL

Lumibrás Componentes Elétricos Ltda

BALANÇO PATRIMONIAL		out/22	nov/22	dez/22
ATIVO	CIRCULANTE	1.464.699	1.604.048	1.057.870
	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.967	15.071	17.117
	CRÉDITOS	1.197.578	1.328.895	755.445
	CONTAS A RECEBER - CLIENTES	790.207	933.408	435.073
	ADIANTAMENTOS DIVERSOS	200.033	164.502	118.787
	ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	2.498	26.144	2.491
	IMPOSTOS A RECUPERAR	203.228	203.228	197.481
	CREDITOS DIVERSOS	1.613	1.613	1.613
	ESTOQUES	252.747	258.158	283.864
	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	2.406	1.925	1.443
	NÃO CIRCULANTE	489.922	488.009	486.157
	DEPOSITOS JUDICIAS	323.720	323.720	323.720
	BANCO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.025	10.025	10.025
	INVESTIMENTOS	350	350	350
	IMOBILIZADO	155.827	153.914	152.061
	TOTAL DO ATIVO	1.954.620	2.092.058	1.544.026
BALANÇO PATRIMONIAL		out/22	nov/22	dez/22
PASSIVO	CIRCULANTE	1.269.778	1.363.889	883.057
	FORNECEDORES	297.008	335.912	264.083
	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	24.316	25.980	28.583
	PROVISÕES SOCIAIS	116.721	128.865	40.580
	REMUNERAÇÕES A PAGAR	36.296	35.652	19.505
	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	163.578	161.761	179.729
	OUTROS DÉBITOS	110.305	99.050	97.747
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	202.178	223.103	78.543
	DUPLICATAS DESCONTADAS	319.375	353.565	174.287
	NÃO CIRCULANTE	12.364.860	12.407.452	12.402.702
	EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS/MUTUO	1.037.597	1.037.597	1.039.097
	IMPOSTOS PARCELADOS	9.012.121	9.056.682	9.052.401
	VALORES SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	2.315.142	2.313.173	2.311.204
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 11.680.018	- 11.679.283	- 11.741.733
	CAPITAL SOCIAL	720.000	720.000	720.000
	Resultado do exercício- Período atual	170.189	170.924	108.474
	LUCROS ACUMULADOS	- 12.570.207	- 12.570.207	- 12.570.207
	TOTAL DO PASSIVO	1.954.620	2.092.058	1.544.026

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Fornecedores: expôs decréscimo de 21% durante a competência, em virtude dos maiores pagamentos realizadas no período. O saldo contabilizado em fornecedores está de acordo com o *aging list* enviado, havendo valores em aberto até 31/12/2022 no montante de R\$ 194,5 mil. A Recuperanda possui acordo verbal com a Industria Metalurgica Dalgian Ltda, detentora do maior saldo em aberto, onde a Lumibrás deve pagar mensalmente R\$ 5 mil superiores a aquisição do mês, prevendo a quitação em 24 meses. A empresa informa que o prazo médio oferecido para os pagamentos é de 15 dias.

Encargos Sociais e Trabalhistas: compreende INSS de R\$ 17,8 mil e FGTS de R\$ 9,7 mil. O valor de INSS em aberto possui dois parcelamentos, sendo que em dezembro foi pago apenas um destes, restando a parcela 13/60 do primeiro em aberto, o qual a empresa elucidade que foi regularizado em janeiro/2023.

Impostos e Contribuições a Recolher: em dezembro a Recuperanda pagou os valores referentes a competência 11/2022, além das parcelas de dois acordos de ICMS, bem como realizou as devidas compensações. Os parcelamentos tributos federais da PGFN, alocados no longo prazo, estão sendo pagos através de depósitos judiciais, conforme comprovantes enviados. Detalhes no item de Endividamento Tributário no tópico 5. Endividamento Tributário – Dívida Fiscal do presente relatório.

Outros Débitos: corresponde antecipações de clientes (R\$ 23.927,14) e comissões a pagar (R\$ 73.819,71). Durante o período foram realizados R\$ 22 mil a titulo de adiantamento de clientes e R\$ 23,4 mil de entregas de mercadorias. As comissões a pagar se referem a empresa Alcapa Representações Ltda, justificado pela empresa se tratar de distrato a ser firmado com os herdeiros da empresa, a qual presta serviços de representação comercial para as Recuperandas e, devido ao falecimento do sócio e administrador, os sucessores decidiram encerrar as prestações de serviços.

Empréstimos e Financiamentos: as alterações decorreram do limite utilizado da conta caucionada do Banco Daycoval S.A.

Duplicatas Descontadas: para suprir o caixa, a Lumibrás desconta duplicatas. As factorings que a empresa trabalha são: Alphatrade, GII Gestão e Capital RS e a taxas de variam 1,8% a 2%. O decréscimo se deve aos pagamentos realizados na competência.

Valores Sujeitos a Recuperação Judicial: referem-se aos pagamentos da recuperação judicial, onde foram realizados os pagamentos de dezembro/2022, de acordo com o plano apresentado pela empresa. Detalhes no tópico 6. Plano de Recuperação Judicial – Prestação de Contas deste relatório.



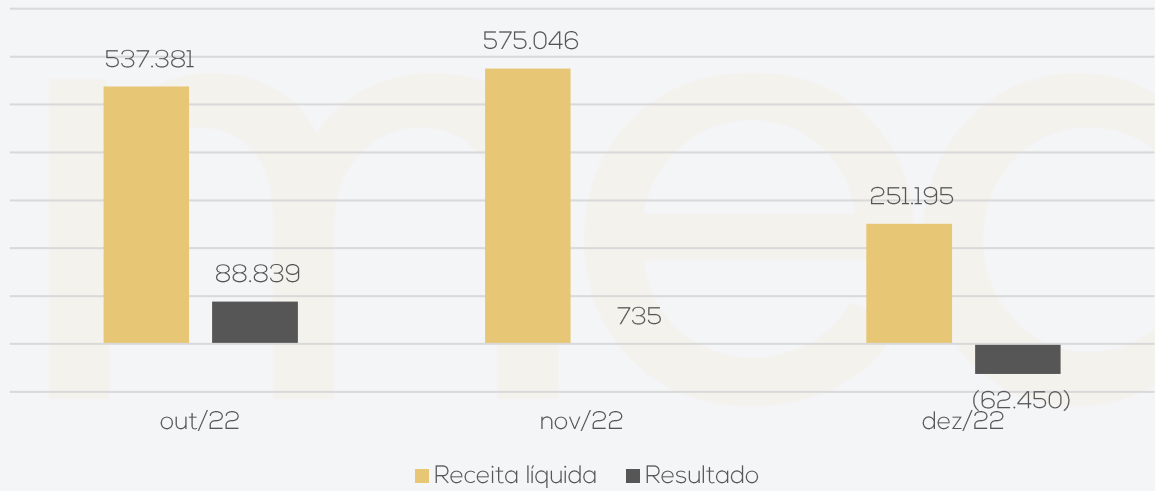
4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Lumibrás Componentes Elétricos Ltda

DEMONS. DO RESUL. DO EXERCÍCIO	DRE LUMIBRÁS COMPONENTES	out/22	nov/22	dez/22	2022
	RECEITA BRUTA	783.300	801.369	357.786	9.002.570
	DEDUÇÕES SOBRE REC.BRUTA	- 245.919	- 226.323	- 106.592	- 2.847.128
	RECEITA LÍQUIDA	537.381	575.046	251.195	6.155.442
	CUSTOS INDUSTRIAIS	- 355.233	- 385.690	- 137.084	- 4.319.123
	LUCRO/PREJUÍZO BRUTO	182.148	189.356	114.111	1.836.319
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 49.940	- 84.740	- 80.180	- 683.461
	DESPESAS COMERCIAIS	- 141.145	- 73.333	- 52.024	- 942.347
	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	- 2.726	- 1.557	- 341	- 13.398
	LUCRO ANTES DO RESULT. FINANC.	- 11.663	29.727	- 18.435	197.113
	DESPESAS FINANCEIRAS	- 872.798	- 29.004	- 20.978	- 1.109.851
	RECEITAS FINANCEIRAS	973.300	11	95	1.044.345
	Provisões	-	-	- 23.132	- 23.132
	RESULTADO	88.839	735	- 62.450	108.474

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Lumibrás Componentes



Receita Bruta: em dezembro as vendas retraíram 55%. Em oportunidade anterior a Recuperanda informou que as oscilações são devido as entradas de pedidos, que não são fixas. Na competência a retração se deve ao período de férias coletivas, que reduziu a quantidade de dias úteis de produção.

Deduções sobre vendas: compreende, exclusivamente, imposto sobre as vendas (R\$ 106,5 mil), sendo que não houve devoluções no período.

Custos Industriais: durante a competência os custos foram de 55% da receita líquida, sendo que os valores mais representativos são com matéria-prima e gastos com mão de obra (encarregados). Os principais valores são com compras de matérias primas de R\$ 110 mil e mão de obra no total de R\$ 47,9 mil.

Despesas Administrativas: as principais oscilações no período são referentes aos pagamentos de honorários e assessoria, que passaram de R\$ 71,6 mil para R\$ 67,5 mil.

Despesas Comerciais: as variações ocorrem, principalmente, nas despesas com fretes e comissões, que variam de acordo com as vendas ocorridas no período.

Despesas Tributárias: corresponde, exclusivamente, a contribuição sindical de R\$ 341,46.

Resultado Financeiro: os principais desencaixes financeiros da Lumibrás Componentes ocorrem com multa e juros de mora (R\$ 4,7 mil) e duplicatas descontadas (R\$ 8 mil). As receitas financeiras no período foram referente a juros recebidos (R\$ 71,31) e receitas de aplicações financeiras (R\$ 23,91). O resultado financeiro ao final de dezembro foi negativo de R\$ 20,8 mil.

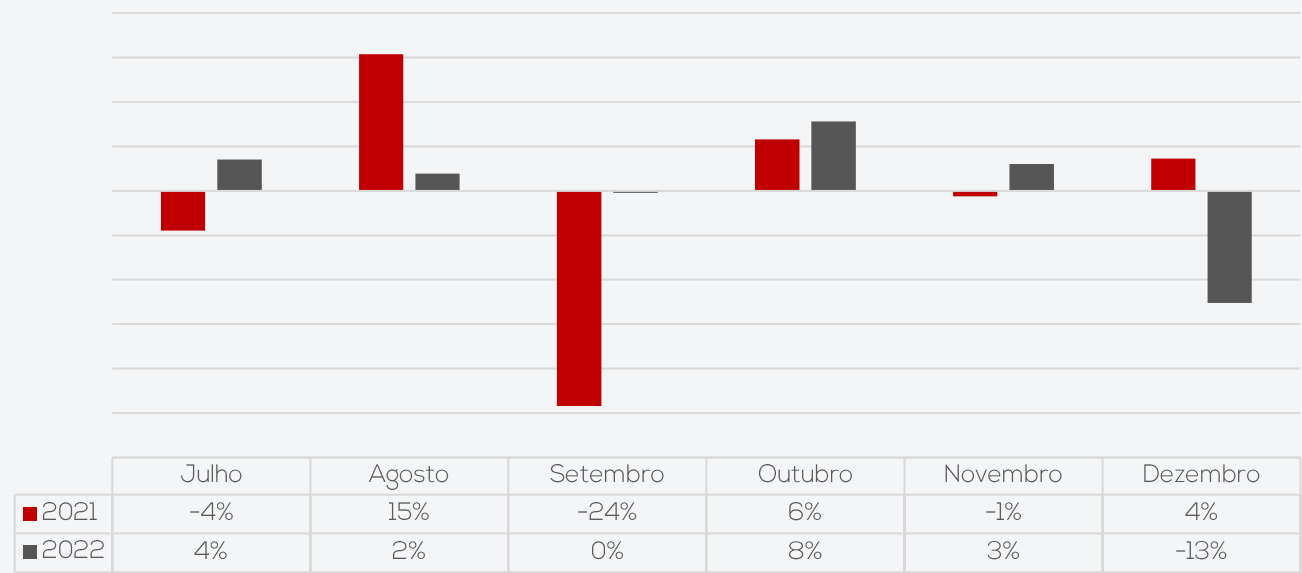
Provisões: compreende os valores de contribuição social (R\$ 8,6 mil) e imposto de renda (R\$ 14,4 mil) referentes ao exercício de 2022.

Resultado: o faturamento de dezembro foi insuficiente para suprir os custos e despesas, gerando resultado negativo de R\$ 62.450,08. No acumulado do ano apresenta lucro de R\$ 108.473,74.



4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS – ANÁLISE SEMESTRAL

Índice de Rentabilidade

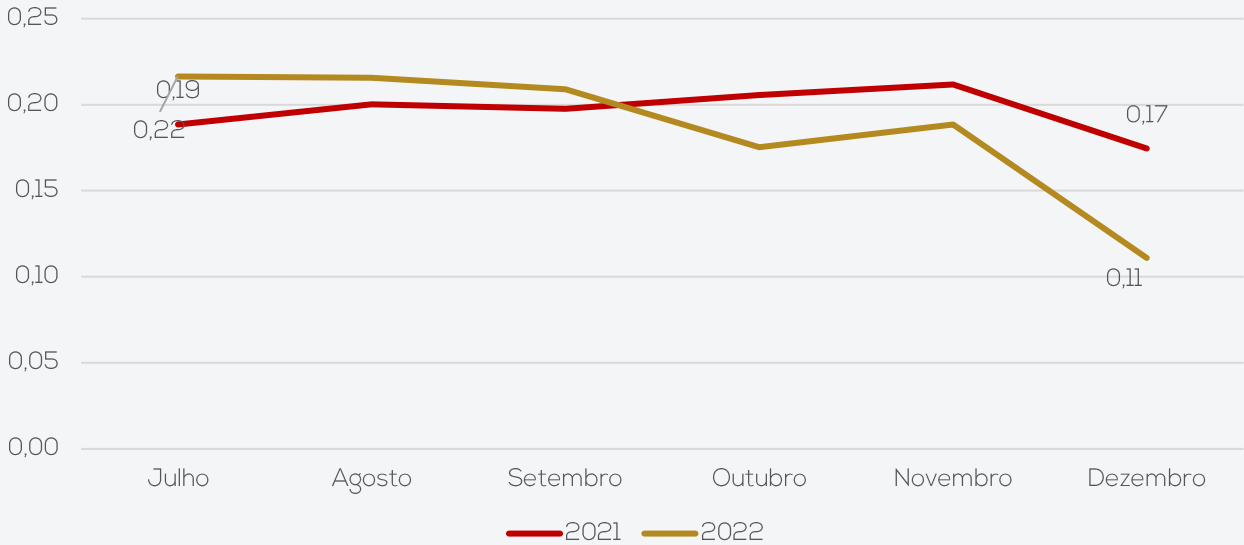


Índice de Rentabilidade: Durante o segundo semestre de 2021 a Recuperanda apresentou rentabilidade em três meses, contudo encerrou com média de -0,76%, já no ano de 2022, durante o mesmo período, a média subiu para 0,56%, tendo em vista que apenas uma das competências não demonstrou rentabilidade, devido aos maiores custos e despesas.

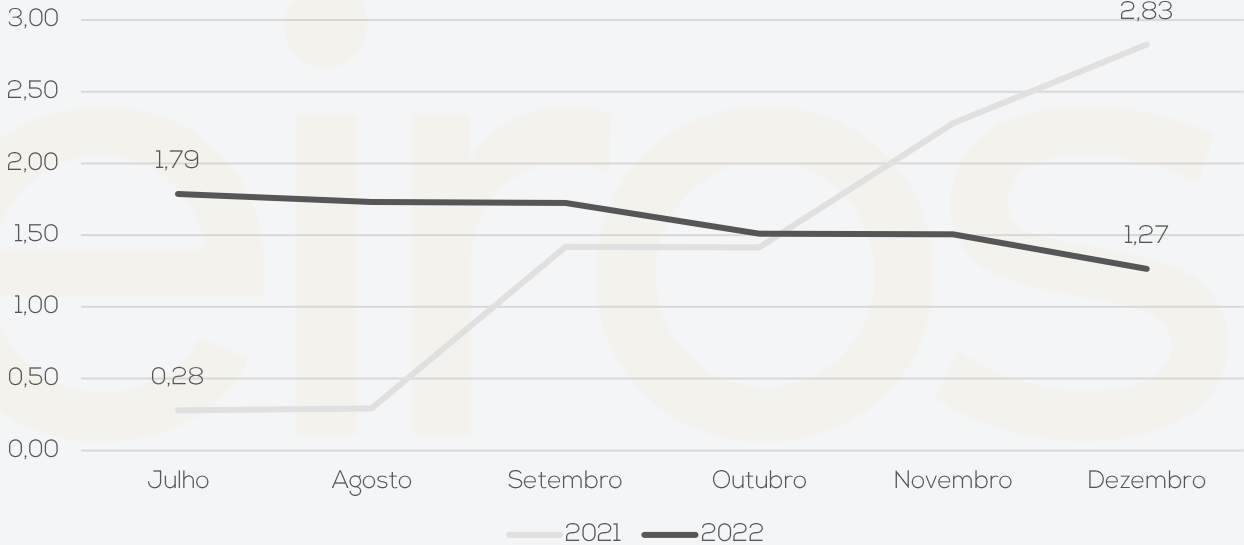
Liquidez Geral: Demonstra a capacidade de solvência da empresa no longo prazo. Durante os períodos analisados dos dois anos, as Recuperandas oscilaram sua capacidade de pagamento de forma geral, porém a média final de 2022 apresentou decréscimo, sendo de 0,19 enquanto o mesmo período de 2021 foi de 0,20.

Liquidez Corrente: É considerado apenas os valores alocados a curto prazo, prevendo a capacidade de liquidar suas dívidas neste período. O gráfico demonstra que, ao contrário da liquidez geral, a capacidade de pagamento das obrigações no curto prazo apresentaram grande melhora, passando da média de 1,42 em 2021 para 1,59 em 2022, constatando que é possível honrar com todas as obrigações circulantes atuais apenas com seu ativo de curto prazo.

Liquidez Geral



Liquidez Corrente

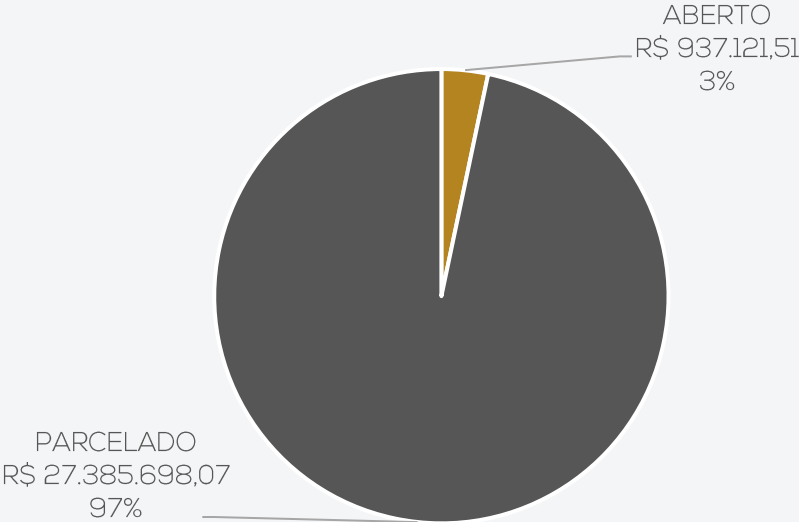


5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO – DÍVIDA FISCAL

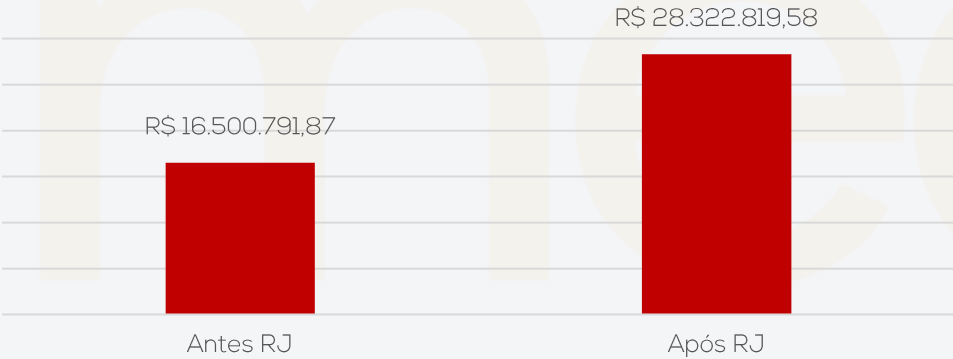
De acordo com as demonstrações contábeis, 97% do passivo tributário atual da empresa encontrar-se parcelado, e em dia, conforme documentos enviados. Foram realizadas as compensações cabíveis dos tributos nas competências.

Fim do mês de dezembro, o passivo tributário das recuperandas somou **R\$ 28.322.819,58**.

PASSIVO TRIBUTÁRIO



Posição Tributária



PASSIVO TRIBUTÁRIO - LUMIBRÁS INDÚSTRIA	
TRIBUTOS FEDERAIS	
INSS	55.653
FGTS	25.110
INSS S/ FÉRIAS E 13º A PAGAR	28.586
FGTS S/ FÉRIAS E 13º A PAGAR	6.801
PI	449.818
IRRF	8.806
CONTRIB ASSIS/ CONFEDERATIVA	355
PIS	21.690
COFINS	99.906
CSLL/COFINS	693
PARCELAMENTO IPI/ PIS/ COFINS	1.060.188
PARCELAMENTO INSS	2.158.494
PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO PGFN	14.241.328
TOTAL	18.157.427

TRIBUTOS ESTADUAL	
ICMS	21.454
ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	-
PARCELAMENTO ICMS CP	-
PARCELAMENTO ICMS LP	72.289
TOTAL	93.744

TRIBUTOS MUNICIPAL	
ISS	115
TOTAL	115

PASSIVO TRIBUTÁRIO - LUMIBRÁS COMPONENTES	
TRIBUTOS FEDERAIS	
INSS	17.841
FGTS	9.708
CONTRIB ASSIS/ CONFEDERATIVA	24
INSS S/ FÉRIAS E 13º A PAGAR	8.615
FGTS S/ FÉRIAS E 13º A PAGAR	2.218
IPI	92.820
IRRF	1.876
PIS	10.790
COFINS	49.701
CSLL/COFINS-5952	530
PARCELAMENTO IPI/ PIS/ COFINS	335.899
PARCELAMENTO INSS	853.723
PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO PGFN	6.938.183
TOTAL	8.321.928

TRIBUTOS ESTADUAL	
ICMS	21.064
ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	2.898
PARCELAMENTO ICMS CP	-
PARCELAMENTO ICMS LP	1.725.594
TOTAL	1.749.556

TRIBUTOS MUNICIPAL	
ISS	49
TOTAL	49



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Meios de Recuperação

O Plano prevê a recuperação do GRUPO LUMIBRAS por meio de:

- ❖ Reestruturação das operações, com consequente redução dos custos, focados em obtenção de margem operacional positiva e com aumento do controle operacional e de custos;
- ❖ Unificação das empresas do GRUPO LUMIBRAS. A unificação se dará por operação societária mais adequada e oportuna sob aspectos legais e tributários.
- ❖ Busca de novas oportunidades de negócios e formação de parcerias estratégicas com fornecedores e clientes.
- ❖ Renegociação com os Credores do GRUPO LUMIBRAS de forma a reduzir o impacto mensal no fluxo de caixa, alongar o perfil da dívida, mediante alterações nas condições originais, notadamente, prazos, custo financeiro e reposição do crédito;
- ❖ Prospecção de investidores e, até mesmo, sócios interessados em agregar valor e fazer parte da retomada de negócios lucrativos junto com o GRUPO LUMIBRAS;
- ❖ Venda de ativos do Grupo

Proposta de pagamento

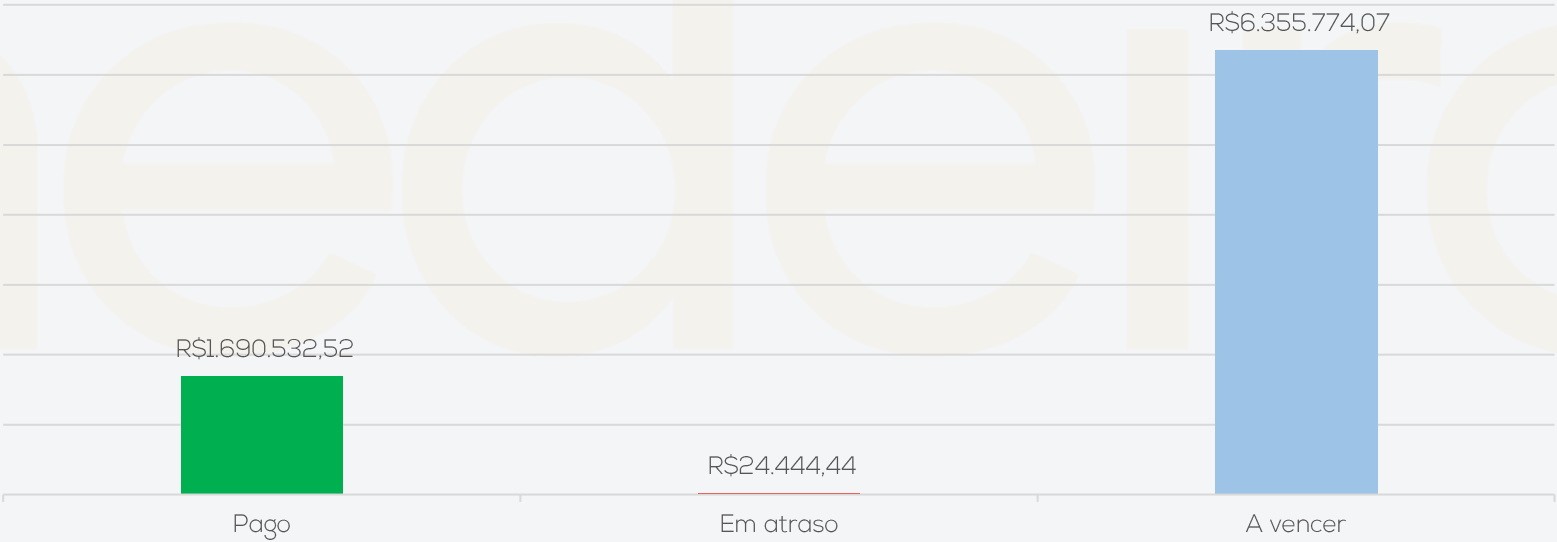
CONDIÇÕES DO PLANO									
CLASSE	Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	N° PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO
Classe I - Trabalhista	Aplicável a todos	-	-	mar/18	fev/21	12	-	-	
Classe II - Garantia Real	Aplicável a todos	-	12 meses	mar/21	fev/36	180	Mensal	3% a.a.	TR
Classe III - Quirografários	Sem antecipação	-	12 meses	mar/21	fev/36	180	Mensal	3% a.a.	TR
	Antecipação	50%	12 meses	mar/21	mar/21	-	-	3% a.a.	TR
Classe IV - ME e EPP	Sem antecipação	-	12 meses	mar/21	fev/36	180	Mensal	3% a.a.	TR
	Antecipação	50%	12 meses	mar/21	mar/21	-	-	3% a.a.	TR
TOTAL									



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONDIÇÕES DO PLANO						ATUALIZAÇÃO EM DEZEMBRO DE 2022		
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR APÓS DESÁGIO	PAGO	EM ATRASO	A VENCER
Classe I - Trabalhista	Aplicável a todos	1.082.567,96	mar/18	fev/21	1.082.567,96	1.082.567,96	-	-
Classe II - Garantia Real	Aplicável a todos	200.000,00	mar/21	fev/36	200.000,00	-	24.444,44	176.666,67
Classe III - Quirografários	Sem antecipação	6.320.290,48	mar/21	fev/36	6.320.290,48	396.527,83	-	5.923.762,65
	Antecipação	266.763,42	mar/21	mar/21	133.381,71	133.381,71	-	-
Classe IV - ME e EPP	Sem antecipação	311.208,42	mar/21	fev/36	311.208,42	54.752,55	-	256.455,86
	Antecipação	46.604,94	mar/21	mar/21	23.302,47	23.302,47	-	-
TOTAL		8.227.435,21			8.070.751,03	1.690.532,52	24.444,44	6.356.885,18
					100,00%	20,95%		78,76%

Resumo PRJ





ANEXOS

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE DEZEMBRO DE 2022;

II – PROCESSO DE ESPÓLIO – COMPRA DE IMOBILIZADO.



medeiros²
administração judicial



 **0800 150 1111**

 **+55 51 99871-1170**

PORTO ALEGRE

Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900 - 701
RS – CEP 91330-001

NOVO HAMBURGO

R. Júlio de Castilhos, 679, Salas 111 e 112,
RS – CEP 93.510-130

CAXIAS DO SUL

Av. Itália, 482/501, Ed. Domênica Verdi
RS – CEP 95010-040

BLUMENAU

Rua Dr. Artur Balsini, 107, BBC Blumenau
Bairro Velha - CEP: 89036-240

RIO DE JANEIRO

Rua da Quitanda, 86 - 2º andar, Ed.
Galeria Sul América Seguros
Bairro Centro - CEP: 20091-005

SÃO PAULO

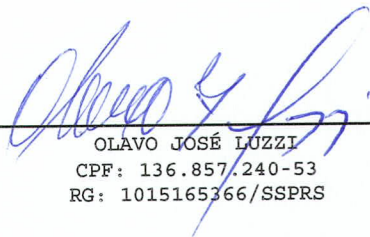
Av. Brig. Faria Lima, 4221, 1º andar
Bairro Itaim Bibi - CEP: 04538-133

LUMIBRAS COMPONENTES ELETRICOS LTDA**Integrum Gestão Empresarial****Contábil - Contabilidade****Balancete de Verificação****Período: DEZEMBRO/2022****31/01/2023****Fl. 1****BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/01/2023**

Classificação	Título	Saldo		Total		Saldo
		Anterior		Débito	Crédito	Atual
1	ATIVO	2.092.057,66	D	1.921.255,22	2.469.286,44	1.544.026,44 D
1.01	CIRCULANTE	1.604.048,20	D	1.921.255,22	2.467.433,75	1.057.869,67 D
1.01.01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	15.070,67	D	1.139.143,98	1.137.097,49	17.117,16 D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	4.795,29	D	6.735,32	5.585,82	5.944,79 D
1.01.01.01.00001	CAIXA	4.795,29	D	6.735,32	5.585,82	5.944,79 D
1.01.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.808,70	D	717.087,61	711.049,80	9.846,51 D
1.01.01.02.00003	BANCO BRADESCO S.A.	1.181,59	D	70.209,44	67.810,82	3.580,21 D
1.01.01.02.00014	BANCO DAYCOVAL	2.547,67	D	209.908,27	206.365,73	6.090,21 D
1.01.01.02.00019	BANCO BANRISUL SA	79,44	D	436.969,90	436.873,25	176,09 D
1.01.01.03	BANCOS CONTA VINCULADA	0,00		396.403,13	396.403,13	0,00
1.01.01.03.00012	BANCO DAYCOVAL	0,00		396.403,13	396.403,13	0,00
1.01.01.04	BANCOS CONTA APLICACOES	6.466,68	D	18.917,92	24.058,74	1.325,86 D
1.01.01.04.00002	BANCO BANRISUL S.A.	6.466,68	D	18.917,92	24.058,74	1.325,86 D
1.01.02	CREDITOS	1.328.894,67	D	498.246,92	1.071.696,87	755.444,72 D
1.01.02.01	CONTAS A RECEBER - CLIENTES	933.407,74	D	357.786,18	856.120,93	435.072,99 D
1.01.02.01.01	CLIENTES NACIONAIS	933.407,74	D	357.786,18	856.120,93	435.072,99 D
1.01.02.07	ADIANTAMENTOS DIVERSOS	164.502,33	D	35.194,68	80.910,02	118.786,99 D
1.01.02.07.00001	ADIANTAMENTO FORNECEDORES	164.502,33	D	35.194,68	80.910,02	118.786,99 D
1.01.02.08	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	26.143,52	D	37.271,01	60.923,37	2.491,16 D
1.01.02.08.00001	ADIANTAMENTO DE SALARIO	2.497,52	D	8,86	15,22	2.491,16 D
1.01.02.08.00002	ADIANTAMENTO DE 13 SALARIO	23.646,00	D	0,00	23.646,00	0,00
1.01.02.08.00003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00		29.399,66	29.399,66	0,00
1.01.02.08.00004	LIQUIDO RESCISOES	0,00		7.862,49	7.862,49	0,00
1.01.02.09	IMPOSTOS A RECUPERAR	203.228,34	D	67.995,05	73.742,55	197.480,84 D
1.01.02.09.00001	ICMS A RECUPERAR	0,00		14.329,65	14.329,65	0,00
1.01.02.09.00002	IPI A RECUPERAR	0,00		7.405,39	5.781,39	1.624,00 D
1.01.02.09.00003	COFINS A RECUPERAR	0,00		9.978,57	9.805,44	173,13 D
1.01.02.09.00004	PIS A RECUPERAR	0,00		2.226,56	2.128,81	97,75 D
1.01.02.09.00007	ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA A RECUPERAR	0,00		18.564,84	18.564,84	0,00
1.01.02.09.00011	IRPJ A RECUPERAR	10.905,65	D	9.681,28	14.457,76	6.129,17 D
1.01.02.09.00012	CONTRIB SOCIAL A RECUPERAR	6.543,39	D	5.808,76	8.674,66	3.677,49 D
1.01.02.09.00022	PRECATÓRIOS	185.779,30	D	0,00	0,00	185.779,30 D
1.01.02.10	CREDITOS DIVERSOS	1.612,74	D	0,00	0,00	1.612,74 D
1.01.02.10.00004	VALORES A RESTITUIR	1.612,74	D	0,00	0,00	1.612,74 D
1.01.03	ESTOQUES	258.158,23	D	283.864,32	258.158,23	283.864,32 D
1.01.03.01	ESTOQUES	258.158,23	D	283.864,32	258.158,23	283.864,32 D
1.01.03.01.00002	PRODUTOS PRONTOS	19.385,33	D	19.808,80	19.385,33	19.808,80 D
1.01.03.01.00003	PRODUTOS EM ELABORACAO	59.738,48	D	47.752,72	59.738,48	47.752,72 D
1.01.03.01.00004	MATERIA PRIMA	179.034,42	D	216.302,80	179.034,42	216.302,80 D
1.01.04	DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	1.924,63	D	0,00	481,16	1.443,47 D
1.01.04.01	DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	1.924,63	D	0,00	481,16	1.443,47 D
1.01.04.01.00001	PREMIOS SEGUROS	1.924,63	D	0,00	481,16	1.443,47 D
1.03	ATIVO NAO CIRCULANTE	488.009,46	D	0,00	1.852,69	486.156,77 D
1.03.00	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	333.745,28	D	0,00	0,00	333.745,28 D
1.03.00.01	DEPOSITOS JUDICIAIS	323.720,19	D	0,00	0,00	323.720,19 D
1.03.00.01.00003	DEPOSITOS JUDICIAIS	70.502,07	D	0,00	0,00	70.502,07 D
1.03.00.01.00004	DEPOSITOS JUDICIAIS-PAES	9.833,51	D	0,00	0,00	9.833,51 D
1.03.00.01.00008	DEPOSITOS JUDICIAIS PGFN 5350456	6.602,89	D	0,00	0,00	6.602,89 D
1.03.00.01.00009	DEPOSITOS JUDICIAIS PGFN 5039354	34.385,40	D	0,00	0,00	34.385,40 D
1.03.00.01.00010	DEPOSITOS JUDICIAIS PGFN 5039481	202.396,32	D	0,00	0,00	202.396,32 D
1.03.00.03	BANCOS CONTAS APLICACOES FINANCEIRAS	10.025,09	D	0,00	0,00	10.025,09 D
1.03.00.03.00003	BANCO BRADESCO SA	10.025,09	D	0,00	0,00	10.025,09 D
1.03.01	INVESTIMENTOS	350,00	D	0,00	0,00	350,00 D
1.03.01.01	PARTICIPACAO EM OUTRAS EMPRESAS	350,00	D	0,00	0,00	350,00 D
1.03.01.01.00002	ACOES DA CRT	350,00	D	0,00	0,00	350,00 D
1.03.03	IMOBILIZADO	153.914,18	D	0,00	1.852,69	152.061,49 D
1.03.03.01	IMOVEIS	107.339,16	D	0,00	0,00	107.339,16 D
1.03.03.01.00004	TERRENOS	107.339,16	D	0,00	0,00	107.339,16 D
1.03.03.02	VEICULOS	123.400,00	D	0,00	0,00	123.400,00 D
1.03.03.02.00001	VEICULOS	123.400,00	D	0,00	0,00	123.400,00 D
1.03.03.03	EQUIPAMENTOS E INSTALACOES INDUSTRIAIS	2.327.587,32	D	0,00	0,00	2.327.587,32 D
1.03.03.03.00005	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.993.658,79	D	0,00	0,00	1.993.658,79 D
1.03.03.03.00007	MOVEIS E UTENSILIOS INDUSTRIAIS	150.233,82	D	0,00	0,00	150.233,82 D
1.03.03.03.00009	INSTALACOES INDUSTRIAIS	183.694,71	D	0,00	0,00	183.694,71 D
1.03.03.04	EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESCRITORIOS	4.609,00	D	0,00	0,00	4.609,00 D
1.03.03.04.00004	MOVEIS E UTENSILIOS ESCRITORIO	4.609,00	D	0,00	0,00	4.609,00 D
1.03.03.05	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	8.590,00	D	0,00	0,00	8.590,00 D
1.03.03.05.00001	COMPUTADORES ADMINISTRATIVOS	8.090,00	D	0,00	0,00	8.090,00 D
1.03.03.05.00002	PROGRAMAS	500,00	D	0,00	0,00	500,00 D
1.03.03.10	(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	2.417.611,30	C	0,00	1.852,69	2.419.463,99 C
1.03.03.10.00001	(-) DEPRECIACAO MOVEIS UTEIS. ESCRITORIO	4.606,84	C	0,00	0,00	4.606,84 C
1.03.03.10.00003	(-) DEPRECIACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.947.406,23	C	0,00	1.832,79	1.949.239,02 C
1.03.03.10.00005	(-) DEPRECIACAO INSTALACOES INDUSTRIAIS	183.694,71	C	0,00	0,00	183.694,71 C
1.03.03.10.00006	(-) DEPRECIACAO INFORMATICA	8.590,00	C	0,00	0,00	8.590,00 C
1.03.03.10.00011	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	123.400,00	C	0,00	0,00	123.400,00 C
1.03.03.10.00014	(-) DEPRECIACAO MOV. UTENSIL. INDUSTRIA.	149.913,52	C	0,00	19,90	149.933,42 C

LUMIBRAS COMPONENTES ELETRICOS LTDA**Integrum Gestão Empresarial****Contábil - Contabilidade****Balancete de Verificação****Período: DEZEMBRO/2022****31/01/2023****Fl.2****BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/01/2023**

Classificação	Título	Saldo	Total	Total	Saldo
		Anterior	Débito	Crédito	Atual



OLAVO JOSÉ LUZZI
CPF: 136.857.240-53
RG: 1015165366/SSPRS

TECNICO CONTABIL: RUBENS MORINI
CPF 601.669.320-00
CRC: RS054045800 RS

LUMIBRAS COMPONENTES ELETRICOS LTDA

Integrum Gestão Empresarial

Contábil - Contabilidade

Balancete de Verificação

Período: DEZEMBRO/2022

31/12/2022

Fl. 3

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2022

Classificação	Título	Saldo		Total		Total	Saldo
		Anterior		Débito		Crédito	Atual
2	PASSIVO	2.092.057,66	C	2.250.180,26		1.702.149,04	1.544.026,44 C
2.01	CIRCULANTE	1.363.888,56	C	1.407.316,19		926.485,02	883.057,39 C
2.01.01	EXIGIBILIDADES	1.363.888,56	C	1.407.316,19		926.485,02	883.057,39 C
2.01.01.01	FORNECEDORES	335.912,40	C	348.097,45		276.268,20	264.083,15 C
2.01.01.01.01	FORNECEDORES NACIONAIS	335.912,40	C	348.097,45		276.268,20	264.083,15 C
2.01.01.02	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	25.979,82	C	47.375,83		49.979,29	28.583,28 C
2.01.01.02.00006	INSS A RECOLHER	15.603,25	C	28.522,94		30.760,98	17.841,29 C
2.01.01.02.00007	FGTS A RECOLHER	10.352,57	C	7.249,46		6.604,71	9.707,82 C
2.01.01.02.00009	RESCISÕES A RECOLHER	0,00		9.793,59		9.793,59	0,00
2.01.01.02.00011	CONTRIB ASSIT CONFEDERATIVA A RECOLHER	24,00	C	24,00		24,00	24,00 C
2.01.01.02.00013	INSS S/ FERIAS A PAGAR	0,00		1.785,84		2.796,01	1.010,17 C
2.01.01.03	PROVISÕES SOCIAIS	128.865,08	C	129.612,95		41.327,65	40.579,78 C
2.01.01.03.00006	FERIAS A PAGAR	62.188,38	C	35.530,23		4.099,08	30.757,23 C
2.01.01.03.00007	13 SALARIO A PAGAR	35.216,55	C	71.000,21		35.783,66	0,00
2.01.01.03.00008	INSS 13 SALARIO A PAGAR	9.614,14	C	9.614,14		0,00	0,00
2.01.01.03.00009	FGTS 13 SALARIO A PAGAR	926,17	C	926,17		0,00	0,00
2.01.01.03.00010	INSS S/ FERIAS A PAGAR	16.185,34	C	9.699,77		1.119,07	7.604,64 C
2.01.01.03.00011	FGTS S/ FERIAS A PAGAR	4.734,50	C	2.842,43		325,84	2.217,91 C
2.01.01.04	REMUNERAÇÕES A PAGAR	35.652,00	C	73.584,90		57.437,90	19.505,00 C
2.01.01.04.00006	SALARIOS A PAGAR	33.122,00	C	38.140,39		21.992,39	16.974,00 C
2.01.01.04.00007	PRO LABORE A PAGAR	2.530,00	C	2.899,81		2.900,81	2.531,00 C
2.01.01.04.00009	FERIAS A PAGAR	0,00		32.544,70		32.544,70	0,00
2.01.01.07	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	161.761,19	C	90.484,12		108.451,88	179.728,95 C
2.01.01.07.00001	ICMS A RECOLHER	36.601,50	C	50.931,15		35.393,59	21.063,94 C
2.01.01.07.00002	IPI A RECOLHER	72.446,09	C	5.781,39		26.155,33	92.820,03 C
2.01.01.07.00003	IR FONTE A RECOLHER	1.705,79	C	1.111,02		1.281,30	1.876,07 C
2.01.01.07.00004	ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA A PAGAR	3.385,94	C	19.875,48		19.387,62	2.898,08 C
2.01.01.07.00005	PIS A PAGAR	8.342,94	C	2.128,81		4.576,32	10.790,45 C
2.01.01.07.00007	COFINS A RECOLHER	38.428,10	C	9.805,44		21.078,81	49.701,47 C
2.01.01.07.00011	ISSA A RECOLHER	0,00		0,00		49,40	49,40 C
2.01.01.07.00019	CSLL/COFINS/PIS RET A REC COD 5952	850,83	C	850,83		529,51	529,51 C
2.01.01.08	IMPOSTOS S/ RESULTADO	0,00		23.132,42		23.132,42	0,00
2.01.01.08.00001	PROVISAO P/ IRPJ A RECOLHER	0,00		14.457,76		14.457,76	0,00
2.01.01.08.00002	PROVISAO P/ CONTRIB SOCIAL A RECOLHER	0,00		8.674,66		8.674,66	0,00
2.01.01.09	OUTROS DEBITOS	99.050,40	C	23.409,73		22.106,18	97.746,85 C
2.01.01.09.00002	ANTECIPACOES DE CLIENTES	25.230,69	C	23.409,73		22.106,18	23.927,14 C
2.01.01.09.00004	COMISSOES A PAGAR	73.819,71	C	0,00		0,00	73.819,71 C
2.01.01.10	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	223.102,85	C	223.102,85		78.543,15	78.543,15 C
2.01.01.10.00010	BANCO DAYCOVAL SA	223.102,85	C	223.102,85		78.543,15	78.543,15 C
2.01.01.12	EMPRESTIMOS DEDUTAS DESCONTAS	353.564,82	C	448.515,94		269.238,35	174.287,23 C
2.01.01.12.00001	ALPHATRADE FIDC	6.314,52	C	6.314,52		0,00	0,00
2.01.01.12.00003	CAPITAL RS FIDC	262.570,84	C	247.233,54		22.762,54	38.099,84 C
2.01.01.12.00004	PLATA FIDC	0,00		36.878,25		149.091,52	112.213,27 C
2.01.01.12.00005	RDF FIDC	91.326,96	C	136.984,98		68.804,93	23.146,91 C
2.01.01.12.00006	MULTIPLIKE FIDC	0,00		16.934,03		20.683,34	3.749,31 C
2.01.01.12.00010	(-) JUROS APROPRIAR DUPL DESCONTADAS	6.647,50	D	4.170,62		7.896,02	2.922,10 D
2.02	PASSIVO NAO CIRCULANTE	12.407.452,40	C	9.856,91		5.106,94	12.402.702,43 C
2.02.01	DEBITOS DE FINANCIAMENTO NAO CIRCULANTE	12.407.452,40	C	9.856,91		5.106,94	12.402.702,43 C
2.02.01.02	EMPRESTIMOS A PESSOAS LIGADAS/MUTUO	1.037.597,36	C	0,00		1.500,00	1.039.097,36 C
2.02.01.02.00004	LUMIBRAS INDUSTRIA METALURGICA LTDA	1.037.597,36	C	0,00		1.500,00	1.039.097,36 C
2.02.01.03	IMPOSTOS PARCELADOS	9.056.681,72	C	7.887,92		3.606,94	9.052.400,74 C
2.02.01.03.00003	INSS PARCELAMENTO PGFN 5039354	859.020,20	C	5.297,69		0,00	853.722,51 C
2.02.01.03.00009	(-) JUROS A APROPRIAR - PARCEL DE IMPO	62.404,60	D	0,00		2.461,22	59.943,38 D
2.02.01.03.00010	PARCELAMENTO FEDERAL PGFN 5039481	6.799.887,37	C	0,00		0,00	6.799.887,37 C
2.02.01.03.00011	PARCELAMENTO FEDERAL PGFN 5053456	138.295,50	C	0,00		0,00	138.295,50 C
2.02.01.03.00012	PARCELAMENTO IPI	221.798,75	C	0,00		0,00	221.798,75 C
2.02.01.03.00013	PARCELAMENTO COFINS	93.747,21	C	0,00		0,00	93.747,21 C
2.02.01.03.00014	PARCELAMENTO PIS	20.353,02	C	0,00		0,00	20.353,02 C
2.02.01.03.00015	ICMS PARCELADO 60 M	12.937,86	C	223,07		0,00	12.714,79 C
2.02.01.03.00016	(-) JUROS A APROPRIAR ICMS PARC 60 M	6.596,36	D	0,00		113,73	6.482,63 D
2.02.01.03.00017	ICMS PARCELADO 180 M	1.715.246,75	C	2.367,16		0,00	1.712.879,59 C
2.02.01.03.00018	(-) JUROS A APROPRIAR ICMS PARC 180 M	735.603,98	D	0,00		1.031,99	734.571,99 D
2.02.01.04	VALORES SUJETOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	2.313.173,32	C	1.968,99		0,00	2.311.204,33 C
2.02.01.04.00003	CLASSE III	1.951.496,59	C	1.968,99		0,00	1.949.527,60 C
2.02.01.04.00004	CLASSE IV	361.676,73	C	0,00		0,00	361.676,73 C
2.05	PATRIMONIO LIQUIDO	11.679.283,30	D	833.007,16		770.557,08	11.741.733,38 D
2.05.01	CAPITAL E RESERVAS	11.679.283,30	D	833.007,16		770.557,08	11.741.733,38 D
2.05.01.01	CAPITAL SOCIAL	720.000,00	C	0,00		0,00	720.000,00 C
2.05.01.01.00003	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	720.000,00	C	0,00		0,00	720.000,00 C
2.05.01.08.00001	RESULTADO DO EXERCICIO - PERIODO ATUAL	170.923,82	C	833.007,16		770.557,08	108.473,74 C
2.05.01.09	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	12.570.207,12	D	0,00		0,00	12.570.207,12 D
2.05.01.09.00002	PREJUÍZOS ACUMULADOS	12.570.207,12	D	0,00		0,00	12.570.207,12 D

OLAVO JOSÉ LUZZI

CPF: 136.857.240-53

RG: 1015165366/SSPRS

TECNICO CONTABIL: RUBENS MORINI

CPF 601.669.320-00

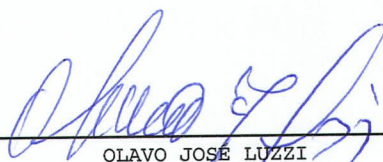
CRC: RS054045800 RS

LUMIBRAS COMPONENTES ELETRICOS LTDA**Integrum Gestão Empresarial****Contábil - Contabilidade****Balancete de Verificação****Período: DEZEMBRO/2022****31/12/2022****Fl.4****DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE 31/12/2022**

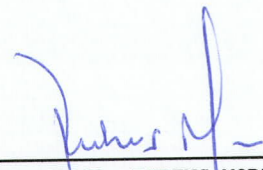
Classificação	Título	Saldo		Total	Total	Saldo
		Anterior	Débito		Crédito	Atual
3.01.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS	8.644.783,37 C	0,00		357.786,18	9.002.569,55 C
3.01.01.01	RECEITA DE VENDAS DE PRODUTOS	8.588.832,57 C	0,00		357.786,18	8.946.618,75 C
3.01.01.01.00009	VENDA DE PRODUTOS	8.525.957,22 C	0,00		357.786,18	8.883.743,40 C
3.01.01.01.00011	VENDAS DE EXPORTACAO	62.875,35 C	0,00		0,00	62.875,35 C
3.01.01.02	RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS	55.950,80 C	0,00		0,00	55.950,80 C
3.01.01.02.00021	REVENDEAS DE MERCADORIAS	55.950,80 C	0,00		0,00	55.950,80 C
3.01.02	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	2.740.536,04 D	106.591,67		0,00	2.847.127,71 D
3.01.02.09	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	2.740.536,04 D	106.591,67		0,00	2.847.127,71 D
3.01.02.09.00073	DEVOLUCOES E CANCELAMENTOS	95.381,51 D	0,00		0,00	95.381,51 D
3.01.02.09.00074	ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA S/ VENDAS	495.141,98 D	19.387,62		0,00	514.529,60 D
3.01.02.09.00076	ICMS S/ VENDAS	859.559,56 D	61.548,92		0,00	921.108,48 D
3.01.02.09.00077	IPI S/ VENDAS	681.461,06 D	0,00		0,00	681.461,06 D
3.01.02.09.00078	PIS S/ FATURAMENTO	111.448,11 D	4.576,32		0,00	116.024,43 D
3.01.02.09.00079	COFINS S/ FATURAMENTO	513.336,76 D	21.078,81		0,00	534.415,57 D
3.01.02.09.00082	IPI S/ DEVOLUCOES	7.696,20 C	0,00		0,00	7.696,20 C
3.01.02.09.00083	ICMS S/ DEVOLUCOES	8.096,74 C	0,00		0,00	8.096,74 C
3.01.99	RECEITA LIQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	5.904.247,33 C	106.591,67		357.786,18	6.155.441,84 C
3.02	CUSTOS INDUSTRIAIS	4.186.206,45 D	548.044,88		410.961,13	4.323.290,20 D
3.02.01	CUSTOS INDUSTRIAIS	4.186.206,45 D	548.044,88		410.961,13	4.323.290,20 D
3.02.01.01	ESTOQUE INICIAL	401.134,61 D	0,00		0,00	401.134,61 D
3.02.01.01.00004	ESTOQUE INICIAL MATERIA-PRIMA	221.843,63 D	0,00		0,00	221.843,63 D
3.02.01.01.00006	ESTOQUE INICIAL PRODUTOS EM ELABORACAO	97.932,29 D	0,00		0,00	97.932,29 D
3.02.01.01.00007	ESTOQUE INICIAL PRODUTOS PRONTOS	81.358,69 D	0,00		0,00	81.358,69 D
3.02.01.02	COMPRAS	3.917.828,28 D	118.116,74		0,00	4.035.945,02 D
3.02.01.02.00016	COMPRAS DE MATERIA-PRIMA	3.749.766,23 D	110.288,28		0,00	3.860.054,51 D
3.02.01.02.00020	COMPRAS DE MATERIAL DE CONSUMO	475,25 D	0,00		0,00	475,25 D
3.02.01.02.00022	FRETES S/ COMPRAS	43.822,24 D	2.000,40		0,00	45.822,64 D
3.02.01.02.00023	BENEFICIAMENTO POR TERCEIROS	123.764,56 D	5.828,06		0,00	129.592,62 D
3.02.01.05	(-)DEDUCOES DE COMPRAS	1.124.984,26 C	0,00		32.045,29	1.157.029,55 C
3.02.01.05.00024	ICMS S/ COMPRAS	465.193,24 C	0,00		14.329,65	479.522,89 C
3.02.01.05.00025	IPI S/ DEVOLUCOES	642,67 D	0,00		0,00	642,67 D
3.02.01.05.00026	IPI S/ COMPRAS	267.438,65 C	0,00		5.781,39	273.220,04 C
3.02.01.05.00027	ICMS S/ DEVOLUCOES	3.280,59 D	0,00		0,00	3.280,59 D
3.02.01.05.00028	PIS S/ CREDITOS	66.840,45 C	0,00		2.128,81	68.969,26 C
3.02.01.05.00029	DEVOLUCOES DE COMPRAS	21.564,04 C	0,00		0,00	21.564,04 C
3.02.01.05.00032	COFINS S/ CREDITO	307.871,14 C	0,00		9.805,44	317.676,58 C
3.02.01.06	(-)ESTOQUE FINAL	258.158,23 C	258.158,23		283.864,32	283.864,32 C
3.02.01.06.00041	ESTOQUE FINAL MATERIA-PRIMA	179.034,42 C	179.034,42		216.302,80	216.302,80 C
3.02.01.06.00043	ESTOQUE FINAL PRODUTOS EM ELABORACAO	59.738,48 C	59.738,48		47.752,72	47.752,72 C
3.02.01.06.00044	ESTOQUE FINAL PRODUTOS PRONTOS	19.385,33 C	19.385,33		19.808,80	19.808,80 C
3.02.01.08	GASTOS C/FAB/MAO-DE-OBRA ENCAR DIRETORES	786.156,46 D	143.011,98		95.051,52	834.116,92 D
3.02.01.08.00002	SALARIOS	410.905,07 D	22.897,39		147,89	433.654,57 D
3.02.01.08.00003	INSS	138.693,51 D	23.459,76		19.313,91	142.839,36 D
3.02.01.08.00004	FGTS	46.208,32 D	6.930,55		3.768,60	49.370,27 D
3.02.01.08.00005	FERIAS	57.256,27 D	40.470,48		35.530,23	62.196,52 D
3.02.01.08.00006	13º SALARIO	37.615,53 D	38.420,01		35.216,55	40.818,99 D
3.02.01.08.00007	INDENIZACOES TRABALHISTAS	6.906,60 D	2.417,49		0,00	9.324,09 D
3.02.01.08.00009	DESPESAS C/SEGURANCA, HIGIENE NO TRABALH	527,00 D	0,00		0,00	527,00 D
3.02.01.08.00010	DESPESAS COM ALIMENTACAO	49.386,44 D	5.491,30		471,96	54.405,78 D
3.02.01.08.00012	TRANSPORTE DE FUNCIONARIO	38.657,72 D	2.925,00		602,38	40.980,34 D
3.02.01.10	GASTOS GERAIS DE FABRICACAO	464.229,59 D	28.757,93		0,00	492.987,52 D
3.02.01.10.00001	ENERGIA ELETRICA	108.820,65 D	8.454,25		0,00	117.274,90 D
3.02.01.10.00003	MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	176.989,42 D	4.345,56		0,00	181.334,98 D
3.02.01.10.00004	MATERIAL DE CONSUMO E/OU EXPEDIENTE	1.429,15 D	0,00		0,00	1.429,15 D
3.02.01.10.00005	MATERIAL DE CONSERVACAO E LIMPEZA	8.831,30 D	0,00		0,00	8.831,30 D
3.02.01.10.00010	FORMACAO PROFISSIONAL DE EMPREGADOS	550,00 D	0,00		0,00	550,00 D
3.02.01.10.00013	DESPESAS DE VIAGENS	135,50 D	0,00		0,00	135,50 D
3.02.01.10.00014	DEPRECIACOES	22.380,27 D	1.852,69		0,00	24.232,96 D
3.02.01.10.00015	DESPESAS VEICULOS	6.888,77 D	0,00		0,00	6.888,77 D
3.02.01.10.00021	HONORARIOS E ASSESSORIA	73.271,09 D	8.162,79		0,00	81.433,88 D
3.02.01.10.00024	DESPESAS COM SEGUROS	5.064,35 D	481,16		0,00	5.545,51 D
3.02.01.10.00036	SERVICOS DE TERCEIROS	59.869,09 D	5.461,48		0,00	65.330,57 D
3.04	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	4.186.206,45 D	548.044,88		410.961,13	4.323.290,20 D
3.05	LUCRO/PREJUÍZO BRUTO	1.718.040,88 C	654.636,55		768.747,31	1.832.151,64 C
3.06	DESPESAS OPERACIONAIS	2.591.366,78 D	155.238,19		1.714,55	2.744.890,42 D
3.06.01	DESPESAS OPERACIONAIS	2.591.366,78 D	155.238,19		1.714,55	2.744.890,42 D
3.06.01.01	DESPESAS OPERACIONAIS	599.113,63 D	81.894,98		1.714,55	679.294,06 D
3.06.01.01.00003	PRO-LABORE	31.900,00 D	2.900,00		0,00	34.800,00 D
3.06.01.01.00005	INSS	6.380,00 D	580,00		0,00	6.960,00 D
3.06.01.01.00010	ASSIST. MEDICA E SOCIAL/PLANO DE SAUDE	9.956,76 D	2.677,46		1.714,55	10.919,67 D
3.06.01.01.00016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.899,30 D	0,00		0,00	2.899,30 D
3.06.01.01.00021	MENSALIDADES E ANUIDADES	210,00 D	0,00		0,00	210,00 D
3.06.01.01.00025	DESPESAS DE VIAGEM	20.271,40 D	1.577,18		0,00	21.848,58 D
3.06.01.01.00033	HONORARIOS E ASSESSORIA	451.966,71 D	67.507,34		0,00	519.474,05 D
3.06.01.01.00038	DESPESAS POSTAIS	17,25 D	0,00		0,00	17,25 D
3.06.01.01.00039	DESPESAS COM UNIFORMES	537,42 D	0,00		0,00	537,42 D
3.06.01.01.00044	DESP. C/MANUTENCAO EQUIP. DE INFORMATICA	1.955,00 D	0,00		0,00	1.955,00 D
3.06.01.01.00045	DESP. EMOLUMENOS, TAXAS, CARTORIO,AUTENT	3.794,79 D	0,00		0,00	3.794,79 D
3.06.01.01.00050	SERVICOS DE TERCEIROS	69.225,00 D	6.653,00		0,00	75.878,00 D
3.06.01.02	DESPESAS COM COMERCIALIZACAO	890.322,73 D	52.024,21		0,00	942.346,94 D
3.06.01.02.00075	FRETES COM VENDAS	257.305,55 D	14.864,06		0,00	272.169,61 D
3.06.01.02.00077	BRINDES (DESPESAS INDEDUTIVEIS)	4.346,82 D	1.740,00		0,00	6.086,82 D
3.06.01.02.00081	DESPESAS DE VIAGEM	1.570,31 D	0,00		0,00	1.570,31 D
3.06.01.02.00089	HONORARIOS E ASSESSORIA	92.024,37 D	8.512,00		0,00	100.536,37 D
3.06.01.02.00091	TELEFONE/FAX/INTERNET	14.373,90 D	1.355,33		0,00	15.729,23 D
3.06.01.02.00095	COMISSOES	447.513,48 D	24.784,00		0,00	472.297,48 D
3.06.01.02.00098	SERVICOS DE TERCEIROS	10.136,67 D	768,82		0,00	10.905,49 D
3.06.01.02.00099	PERDAS C/ CLIENTES	63.051,63 D	0,00		0,00	63.051,63 D
3.06.01.02.00100	DESPESAS FINANCEIRAS	1.088.873,93 D	20.977,54		0,00	1.109.851,47 D

LUMIBRAS COMPONENTES ELETRICOS LTDA**Integrum Gestão Empresarial****Contábil - Contabilidade****Balancete de Verificação****Período: DEZEMBRO/2022****31/12/2022****Fl. 5****DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE 31/12/2022**

Classificação	Título	Saldo	Total	Total	Saldo
		Anterior	Débito	Crédito	Atual
3.06.01.03.00002	DESCONTOS CONCEDIDOS	641,71 D	0,00	0,00	641,71 D
3.06.01.03.00003	DESPESAS COM DUPLICATAS DESCONTADAS	110.866,41 D	8.173,50	0,00	119.039,91 D
3.06.01.03.00004	DESPESAS COM COBRANÇAS	6.123,09 D	883,13	0,00	7.006,22 D
3.06.01.03.00005	DESPESAS BANCARIAS	12.135,27 D	583,60	0,00	12.718,87 D
3.06.01.03.00008	MULTAS E JUROS DE MORA	893.712,10 D	4.779,23	0,00	898.491,33 D
3.06.01.03.00009	IOF	3.368,65 D	340,96	0,00	3.709,61 D
3.06.01.05	DESPESAS TRIBUTARIAS	13.056,49 D	341,46	0,00	13.397,95 D
3.06.01.05.00024	IMP E TAXAS MUNICIPAIS/ESTAD/FEDERAIS	8.322,19 D	0,00	0,00	8.322,19 D
3.06.01.05.00026	IMPOSTO SINDICAL	1.024,38 D	341,46	0,00	1.365,84 D
3.06.01.05.00028	IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	3.709,92 D	0,00	0,00	3.709,92 D
3.10	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.044.249,72 C	0,00	95,22	1.044.344,94 C
3.10.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.044.249,72 C	0,00	95,22	1.044.344,94 C
3.10.01.02	RECEITAS FINANCEIRAS	70.962,99 C	0,00	95,22	71.058,21 C
3.10.01.02.00003	JUROS RECEBIDOS	527,73 C	0,00	71,31	599,04 C
3.10.01.02.00004	DESCONTOS OBTIDOS	70.311,99 C	0,00	0,00	70.311,99 C
3.10.01.02.00005	RECEITA S/ APLICACOES FINANCEIRAS	123,27 C	0,00	23,91	147,18 C
3.10.01.03	EFEITOS INFLACIONARIOS ATIVOS	973.286,73 C	0,00	0,00	973.286,73 C
3.10.01.03.00007	VARIACOES MONETARIAS ATIVAS	973.286,73 C	0,00	0,00	973.286,73 C
3.16	RESULTADO OPERACIONAL	170.923,82 C	809.874,74	770.557,08	131.606,16 C
3.160	RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES S/LUCRO	170.923,82 C	809.874,74	770.557,08	131.606,16 C
3.17	PROVISAO P/ CONTRIBUICAO SOCIAL	0,00	8.674,66	0,00	8.674,66 D
3.17.01	PROVISAO P/ CONTRIBUICAO SOCIAL	0,00	8.674,66	0,00	8.674,66 D
3.17.01.01	PROVISAO P/ CONTRIBUICAO SOCIAL	0,00	8.674,66	0,00	8.674,66 D
3.17.01.01.00001	CONTRIBUICAO SOCIAL	0,00	8.674,66	0,00	8.674,66 D
3.18	PROVISAO P/ IMPOSTO DE RENDA	0,00	14.457,76	0,00	14.457,76 D
3.18.01	PROVISAO P/ IMPOSTO DE RENDA	0,00	14.457,76	0,00	14.457,76 D
3.18.01.01	PROVISAO P/ IMPOSTO DE RENDA	0,00	14.457,76	0,00	14.457,76 D
3.18.01.01.00001	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	0,00	14.457,76	0,00	14.457,76 D
3.20	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	170.923,82 C	833.007,16	770.557,08	108.473,74 C



OLAVO JOSÉ LUZZI
CPF: 136.857.240-53
RG: 1015165366/SSPRS



TECNICO CONTABIL: RUBENS MORINI
CPF 601.669.320-00
CRC: RS054045800 RS

LUMIBRAS INDUSTRIA METALURGICA LTDA

Integrum Gestão Empresarial

Contábil - Contabilidade

Balancete de Verificação

Período: DEZEMBRO/2022

31/12/2022

Fl. 1

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2022

Classificação	Título	Saldo		Total		Total	
		Anterior	Débito	Débito	Crédito	Crédito	Atual
1	ATIVO	7.775.703,11 D	5.845.784,80	6.797.830,04	6.823.657,87 D		
1.01	CIRCULANTE	5.674.941,04 D	5.820.784,80	6.791.923,33	4.703.802,51 D		
1.01.01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	23.427,01 D	3.800.986,24	3.812.086,21	12.327,04 D		
1.01.01.01	CAIXA GERAL	2.798,45 D	7.740,39	8.304,45	2.234,39 D		
1.01.01.01.00001	CAIXA	2.798,45 D	7.740,39	8.304,45	2.234,39 D		
1.01.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	9.317,49 D	2.177.991,55	2.181.021,81	6.287,23 D		
1.01.01.02.00003	BANCO BRADESCO S.A.	22,43 D	239.376,63	233.989,14	5.409,92 D		
1.01.01.02.00014	BANCO DAYCOVAL	9.294,06 D	774.241,42	782.659,17	876,31 D		
1.01.01.02.00019	BANCO BANRISUL SA	1,00 D	1.164.373,50	1.164.373,50	1,00 D		
1.01.01.03	BANCOS CONTA VINCULADA	0,00	1.521.048,87	1.521.048,87	0,00		
1.01.01.03.00012	BANCO DAYCOVAL	0,00	1.521.048,87	1.521.048,87	0,00		
1.01.01.04	BANCOS CONTA APLICACOES	11.311,07 D	94.205,43	101.711,08	3.805,42 D		
1.01.01.04.00002	BANCO BANRISUL S.A.	11.311,07 D	94.205,43	101.711,08	3.805,42 D		
1.01.02	CREDITOS	5.173.623,36 D	1.483.914,70	2.510.783,82	4.146.754,24 D		
1.01.02.01	CONTAS A RECEBER - CLIENTES	2.409.916,94 D	1.159.335,40	2.032.350,06	1.536.902,28 D		
1.01.02.01.01	CLIENTES NACIONAIS	2.409.916,94 D	1.159.335,40	2.032.350,06	1.536.902,28 D		
1.01.02.07	ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.010.126,87 D	16.428,28	16.062,83	2.010.492,32 D		
1.01.02.07.00001	ADIANTAMENTO FORNECEDORES	6.713,18 D	14.428,28	15.562,83	5.578,63 D		
1.01.02.07.00002	ADIANTAMENTO REPRESENTANTES	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D		
1.01.02.07.00004	ADIANTAMENTO VIAGENS	2.539,38 D	500,00	500,00	2.539,38 D		
1.01.02.07.00009	LUMIBRAS COMPONENTES ELET - CONT MUTUO	1.999.874,31 D	1.500,00	0,00	2.001.374,31 D		
1.01.02.08	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	83.105,76 D	103.014,07	176.104,15	10.015,68 D		
1.01.02.08.00001	ADIANTAMENTO DE SALARIO	10.413,76 D	23,43	1.917,90	8.519,29 D		
1.01.02.08.00002	ADIANTAMENTO DE 13 SALARIO	72.692,00 D	0,00	72.692,00	0,00		
1.01.02.08.00003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	100.524,26	99.027,87	1.496,39 D		
1.01.02.08.00004	LIQUIDO RESCISOES	0,00	2.466,38	2.466,38	0,00		
1.01.02.09	IMPOSTOS A RECUPERAR	669.248,99 D	205.136,95	286.266,78	588.119,16 D		
1.01.02.09.00001	ICMS A RECUPERAR	0,00	84.251,29	84.251,29	0,00		
1.01.02.09.00002	IPI A RECUPERAR	0,00	22.335,29	22.335,29	0,00		
1.01.02.09.00003	COFINS A RECUPERAR	0,00	47.983,49	47.983,49	0,00		
1.01.02.09.00004	PIS A RECUPERAR	0,00	10.417,47	10.417,47	0,00		
1.01.02.09.00007	ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA A RECUPERAR	284,20 D	0,00	0,00	284,20 D		
1.01.02.09.00011	IRPJ A RECUPERAR	118.695,63 D	27.678,40	82.822,97	63.551,06 D		
1.01.02.09.00012	CONTRIB SOCIAL A RECUPERAR	53.326,38 D	12.471,01	38.456,27	27.341,12 D		
1.01.02.09.00022	PRECATÓRIOS	496.942,78 D	0,00	0,00	496.942,78 D		
1.01.02.10	CREDITOS DIVERSOS	1.224,80 D	0,00	0,00	1.224,80 D		
1.01.02.10.00004	VALORES A RESTITUIR	1.224,80 D	0,00	0,00	1.224,80 D		
1.01.03	ESTOQUES	467.980,74 D	535.883,86	467.980,74	535.883,86 D		
1.01.03.01	ESTOQUES	467.980,74 D	535.883,86	467.980,74	535.883,86 D		
1.01.03.01.00002	PRODUTOS PRONTOS	83.512,56 D	119.603,89	83.512,56	119.603,89 D		
1.01.03.01.00003	PRODUTOS EM ELABORACAO	109.789,77 D	129.864,25	109.789,77	129.864,25 D		
1.01.03.01.00004	MATERIA PRIMA	274.678,41 D	286.415,72	274.678,41	286.415,72 D		
1.01.04	DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	9.909,93 D	0,00	1.072,56	8.837,37 D		
1.01.04.01	DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	9.909,93 D	0,00	1.072,56	8.837,37 D		
1.01.04.01.00001	PREMIOS SEGUROS	9.909,93 D	0,00	1.072,56	8.837,37 D		
1.03	ATIVO NAO CIRCULANTE	2.100.762,07 D	25.000,00	5.906,71	2.119.855,36 D		
1.03.00	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.196.101,86 D	0,00	128,14	1.195.973,72 D		
1.03.00.01	DEPOSITOS JUDICIAIS	1.171.480,93 D	0,00	0,00	1.171.480,93 D		
1.03.00.01.00003	DEPOSITOS JUDICIAIS	250.025,43 D	0,00	0,00	250.025,43 D		
1.03.00.01.00004	DEPOSITOS JUDICIAIS-PAES	275.714,00 D	0,00	0,00	275.714,00 D		
1.03.00.01.00008	DEPOSITOS JUDICIAIS PGFN 5350715	28.555,59 D	0,00	0,00	28.555,59 D		
1.03.00.01.00009	DEPOSITOS JUDICIAIS PGFN 5038476	479.927,14 D	0,00	0,00	479.927,14 D		
1.03.00.01.00010	DEPOSITOS JUDICIAIS PGFN 5038908	137.258,77 D	0,00	0,00	137.258,77 D		
1.03.00.02	IMPOSTOS A RECUPERAR A L PRAZO	6.575,80 D	0,00	128,14	6.447,66 D		
1.03.00.02.00001	ICMS A RECUPERAR A L PRAZO	6.575,80 D	0,00	128,14	6.447,66 D		
1.03.00.03	BANCOS CONTAS APLICACOES FINANCEIRAS	18.045,13 D	0,00	0,00	18.045,13 D		
1.03.00.03.00003	BANCO BRADESCO SA	18.045,13 D	0,00	0,00	18.045,13 D		
1.03.01	INVESTIMENTOS	2.202,72 D	0,00	0,00	2.202,72 D		
1.03.01.01	PARTICIPACAO EM OUTRAS EMPRESAS	2.202,72 D	0,00	0,00	2.202,72 D		
1.03.01.01.00002	ACOES DA CRT	2.202,72 D	0,00	0,00	2.202,72 D		
1.03.03	IMOBILIZADO	884.343,57 D	25.000,00	5.778,57	903.565,00 D		
1.03.03.01	IMOVEIS	644.235,03 D	25.000,00	0,00	669.235,03 D		
1.03.03.01.00002	PREDIOS INDUSTRIAIS	493.638,16 D	0,00	0,00	493.638,16 D		
1.03.03.01.00004	TERRENOS	150.596,87 D	25.000,00	0,00	175.596,87 D		
1.03.03.02	VEICULOS	40.200,00 D	0,00	0,00	40.200,00 D		
1.03.03.02.00001	VEICULOS	40.200,00 D	0,00	0,00	40.200,00 D		
1.03.03.03	EQUIPAMENTOS E INSTALACOES INDUSTRIAIS	2.739.798,35 D	0,00	0,00	2.739.798,35 D		
1.03.03.03.00005	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.675.830,31 D	0,00	0,00	2.675.830,31 D		
1.03.03.03.00007	MOVEIS E UTENSILIOS INDUSTRIAIS	51.689,78 D	0,00	0,00	51.689,78 D		
1.03.03.03.00009	INSTALACOES INDUSTRIAIS	12.278,26 D	0,00	0,00	12.278,26 D		
1.03.03.04	EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESCRITORIOS	49.738,11 D	0,00	0,00	49.738,11 D		
1.03.03.04.00004	MOVEIS E UTENSILIOS ESCRITORIO	49.738,11 D	0,00	0,00	49.738,11 D		
1.03.03.05	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	201.482,61 D	0,00	0,00	201.482,61 D		
1.03.03.05.00001	COMPUTADORES ADMINISTRATIVOS	100.061,61 D	0,00	0,00	100.061,61 D		
1.03.03.05.00002	PROGRAMAS	101.421,00 D	0,00	0,00	101.421,00 D		
1.03.03.07	IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO	113.035,34 D	0,00	0,00	113.035,34 D		
1.03.03.07.00006	CONSTRUCOES EM CURSO	113.035,34 D	0,00	0,00	113.035,34 D		
1.03.03.10	(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	2.904.145,87 C	0,00	5.778,57	2.909.924,44 C		
1.03.03.10.00001	(-) DEPRECIACAO MOVEIS UTEIS. ESCRITORIO	49.424,58 C	0,00	33,45	49.458,03 C		
1.03.03.10.00002	(-) DEPRECIACAO PREDIOS	390.637,64 C	0,00	1.641,73	392.279,37 C		
1.03.03.10.00003	(-) DEPRECIACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.159.944,33 C	0,00	3.958,41	2.163.902,74 C		
1.03.03.10.00005	(-) DEPRECIACAO INSTALACOES INDUSTRIAIS	12.278,26 C	0,00	0,00	12.278,26 C		
1.03.03.10.00006	(-) DEPRECIACAO INFORMATICA	200.700,35 C	0,00	113,92	200.814,27 C		
1.03.03.10.00011	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	40.200,00 C	0,00	0,00	40.200,00 C		
1.03.03.10.00014	(-) DEPRECIACAO MOV. UTENSIL. INDUSTRIA.	50.960,71 C	0,00	31,06	50.991,77 C		
1.03.04	INTANGIVEL	18.113,92 D	0,00	0,00	18.113,92 D		
1.03.04.01	INTANGIVEL	18.113,92 D	0,00	0,00	18.113,92 D		

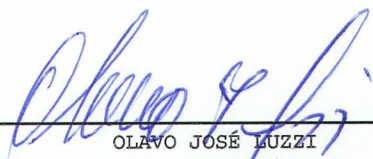
LUMIBRAS INDUSTRIA METALURGICA LTDA**Integrum Gestão Empresarial****Contábil - Contabilidade****Balancete de Verificação****Período: DEZEMBRO/2022**

31/12/2022

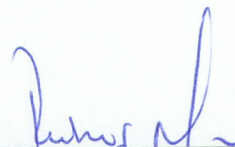
Fl.2

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2022

Classificação	Título	Saldo	Total	Total	Saldo
		Anterior	Débito	Crédito	Atual



OLAVO JOSÉ LUZZI
RG: 1015165366/SSPRS
CPF: 136.857.240-53



TECNICO CONTABIL: RUBENS MORINI
CPF: 601.669.320-00
CRC: RS054045800 RS

LUMIBRAS INDUSTRIA METALURGICA LTDA**Integrum Gestão Empresarial****Contábil - Contabilidade****Balancete de Verificação****Período: DEZEMBRO/2022****31/12/2022****Fl. 3****BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2022**

Classificação	Título	Saldo	Total	Total	Saldo
		Anterior	Débito	Crédito	Atual
2	PASSIVO	7.775.703,11 C	5.757.090,66	4.805.045,42	6.823.657,87 C
2.01	CIRCULANTE	3.470.516,36 C	3.422.678,24	2.635.272,98	2.683.111,10 C
2.01.01	EXIGIBILIDADES	3.470.516,36 C	3.422.678,24	2.635.272,98	2.683.111,10 C
2.01.01.01	FORNECEDORES	681.783,60 C	763.747,85	855.577,99	773.613,74 C
2.01.01.01.01	FORNECEDORES NACIONAIS	681.783,60 C	763.747,85	855.577,99	773.613,74 C
2.01.01.02	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	76.826,22 C	124.365,40	132.284,75	84.745,57 C
2.01.01.02.00006	INSS A RECOLHER	50.183,21 C	96.387,97	101.857,51	55.652,75 C
2.01.01.02.00007	FGTS A RECOLHER	26.288,12 C	16.697,68	15.519,08	25.109,52 C
2.01.01.02.00009	RESCISÕES A RECOLHER	0,00	4.807,99	4.807,99	0,00
2.01.01.02.00011	CONTRIB ASSIT CONFEDERATIVA A RECOLHER	354,90 C	354,90	354,90	354,90 C
2.01.01.02.00013	INSS S/ FERIAS A PAGAR	0,01 D	6.116,86	9.745,27	3.628,40 C
2.01.01.03	PROVISÕES SOCIAIS	392.700,83 C	406.747,39	131.084,46	117.037,90 C
2.01.01.03.00006	FERIAS A PAGAR	181.909,28 C	108.280,52	11.650,61	85.279,37 C
2.01.01.03.00007	13 SALARIO A PAGAR	108.654,98 C	223.751,39	115.096,41	0,00
2.01.01.03.00008	INSS 13 SALARIO A PAGAR	31.798,24 C	31.798,24	0,00	0,00
2.01.01.03.00009	FGTS 13 SALARIO A PAGAR	2.693,67 C	2.693,67	0,00	0,00
2.01.01.03.00010	INSS S/ FERIAS A PAGAR	53.236,30 C	31.688,59	3.409,57	24.957,28 C
2.01.01.03.00011	FGTS S/ FERIAS A PAGAR	14.408,36 C	8.534,98	927,87	6.801,25 C
2.01.01.04	REMUNERACOES A PAGAR	124.958,00 C	235.815,40	191.110,40	80.253,00 C
2.01.01.04.00006	SALARIOS A PAGAR	102.427,00 C	118.026,38	77.322,38	61.723,00 C
2.01.01.04.00007	PRO LABORE A PAGAR	2.531,00 C	2.901,64	2.900,64	2.530,00 C
2.01.01.04.00009	FERIAS A PAGAR	0,00	110.887,38	110.887,38	0,00
2.01.01.04.00012	INDENIZACOES A PAGAR	20.000,00 C	4.000,00	0,00	16.000,00 C
2.01.01.07	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	521.820,75 C	324.433,00	405.094,88	602.482,63 C
2.01.01.07.00001	ICMS A RECOLHER	34.065,20 C	118.316,49	105.705,75	21.454,46 C
2.01.01.07.00002	IPI A RECOLHER	382.468,34 C	22.335,29	89.685,21	449.818,26 C
2.01.01.07.00003	IR FONTE A RECOLHER	6.463,85 C	3.468,60	5.810,39	8.805,64 C
2.01.01.07.00005	PIS A PAGAR	17.515,14 C	10.417,47	14.592,36	21.690,03 C
2.01.01.07.00007	COFINS A RECOLHER	80.675,80 C	47.983,49	67.213,30	99.905,61 C
2.01.01.07.00011	ISSA A RECOLHER	0,00	0,00	115,25	115,25 C
2.01.01.07.00019	CSLL/COFINS/PIS RET A REC COD 5952	632,42 C	632,42	693,38	693,38 C
2.01.01.09	OUTROS DEBITOS	69.958,91 C	62.103,08	51.433,51	59.289,34 C
2.01.01.09.00001	ALUGUEIS/CONDOMINIOS A PAGAR	7.185,56 C	0,00	0,00	7.185,56 C
2.01.01.09.00002	ANTECIPACOES DE CLIENTES	43.796,74 C	58.797,44	51.433,51	36.432,81 C
2.01.01.09.00003	PREMIOS DE SEGUROS A PAGAR	6.499,62 C	2.305,64	0,00	4.193,98 C
2.01.01.09.00004	COMISSOES A PAGAR	11.476,99 C	0,00	0,00	11.476,99 C
2.01.01.09.00007	HONORARIOS A PAGAR	1.000,00 C	1.000,00	0,00	0,00
2.01.01.10	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	765.475,85 C	765.475,85	441.240,18	441.240,18 C
2.01.01.10.00010	BANCO DAYCOVAL SA	765.475,85 C	765.475,85	441.240,18	441.240,18 C
2.01.01.12	EMPRESTIMOS DUPLICATAS DESCONTADAS	836.992,20 C	739.990,27	427.448,81	524.448,74 C
2.01.01.12.00001	LUMIBRAS	60.757,00 C	0,00	0,00	60.757,00 C
2.01.01.12.00004	CAPITAL RS FIDC	553.369,71 C	517.047,09	53.272,42	89.595,04 C
2.01.01.12.00005	PLATA FIDC	159.726,67 C	115.474,03	211.788,09	256.040,73 C
2.01.01.12.00006	RDF FIDC	76.139,61 C	86.301,12	118.341,71	108.180,20 C
2.01.01.12.00007	MULTIPLIKE FIDC	0,00	14.234,84	30.227,83	15.992,99 C
2.01.01.12.00010	(-) JUROS APROPRIAR DUPL DESCONTADAS	13.000,79 D	6.933,19	13.816,76	6.117,22 D
2.02	PASSIVO NAO CIRCULANTE	21.394.115,47 C	44.378,65	8.837,01	21.358.573,83 C
2.02.01	DEBITOS DE FINANCIAMENTO NAO CIRCULANTE	21.394.115,47 C	44.378,65	8.837,01	21.358.573,83 C
2.02.01.03	IMPOSTOS PARCELADOS	18.953.431,58 C	41.606,65	8.837,01	18.920.661,94 C
2.02.01.03.00003	INSS PARCELAMENTO 5038908	2.171.817,77 C	13.323,33	0,00	2.158.494,44 C
2.02.01.03.00009	(-) JUROS A APROPRIAR - PARCEL DE IMPO	93.399,43 D	0,00	6.291,18	87.108,25 D
2.02.01.03.00010	PARCELAMENTOS TRIBUTOS FED PGFN 5038476	13.855.923,93 C	0,00	0,00	13.855.923,93 C
2.02.01.03.00011	PARCELAMENTOS TRIBUTOS FED PGFN 5350715	385.403,86 C	0,00	0,00	385.403,86 C
2.02.01.03.00012	PARCELAMENTO IPI	838.160,51 C	17.833,20	0,00	820.327,31 C
2.02.01.03.00013	PARCELAMENTO COFINS	201.358,85 C	4.284,22	0,00	197.074,63 C
2.02.01.03.00014	PARCELAMENTO PIS	43.716,15 C	930,12	0,00	42.786,03 C
2.02.01.03.00015	ICMS PARCELADO 60 M	73.557,36 C	1.268,23	0,00	72.289,13 C
2.02.01.03.00016	(-) JUROS A APROPRIAR ICMS PARC 60 M	37.747,06 D	0,00	650,81	37.096,25 D
2.02.01.03.00017	ICMS PARCELADO 180 M	2.865.406,67 C	3.967,55	0,00	2.861.439,12 C
2.02.01.03.00018	(-) JUROS A APROPRIAR ICMS PARC 180 M	1.350.767,03 D	0,00	1.895,02	1.348.872,01 D
2.02.01.04	VALORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	2.440.683,89 C	2.772,00	0,00	2.437.911,89 C
2.02.01.04.00002	CLASSE II	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.02.01.04.00003	CLASSE III	2.140.327,39 C	2.772,00	0,00	2.137.555,39 C
2.02.01.04.00004	CLASSE IV	100.356,50 C	0,00	0,00	100.356,50 C
2.05	PATRIMONIO LIQUIDO	17.088.928,72 D	2.290.033,77	2.160.935,43	17.218.027,06 D
2.05.01	CAPITAL E RESERVAS	17.088.928,72 D	2.290.033,77	2.160.935,43	17.218.027,06 D
2.05.01.01	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00 C	0,00	0,00	1.000.000,00 C
2.05.01.01.00003	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.000.000,00 C	0,00	0,00	1.000.000,00 C
2.05.01.08.00001	RESULTADO DO EXERCICIO - PERIODO ATUAL	603.353,18 C	2.290.033,77	2.160.935,43	474.254,84 C
2.05.01.09	LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	18.692.281,90 D	0,00	0,00	18.692.281,90 D
2.05.01.09.00002	PREJUIZOS ACUMULADOS	18.692.281,90 D	0,00	0,00	18.692.281,90 D

OLAVO JOSÉ LUZZI

RG: 1015165366/SSPRS

CPF: 136.857.240-53

TECNICO CONTABIL: RUBENS MORINI

CPF: 601.669.320-00

CRC: RS054045800 RS

LUMIBRAS INDUSTRIA METALURGICA LTDA**Integrum Gestão Empresarial****Contábil - Contabilidade****Balancete de Verificação****Período: DEZEMBRO/2022****31/12/2022****Fl. 4****DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE 31/12/2022**

Classificação	Título	Saldo	Total	Total	Saldo
		Anterior	Débito	Crédito	Atual
3.01.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS	23.078.479,25 C	0,00	1.159.335,40	24.237.814,65 C
3.01.01.01	RECEITA DE VENDAS DE PRODUTOS	23.073.114,60 C	0,00	1.159.335,40	24.232.450,00 C
3.01.01.01.00009	VENDA DE PRODUTOS	22.827.453,54 C	0,00	1.079.776,55	23.907.230,09 C
3.01.01.01.00011	VENDAS DE EXPORTAÇÃO	245.661,06 C	0,00	79.558,85	325.219,91 C
3.01.01.02	RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS	5.364,65 C	0,00	0,00	5.364,65 C
3.01.01.02.00021	REVENDES DE MERCADORIAS	5.364,65 C	0,00	0,00	5.364,65 C
3.01.02	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	6.188.241,89 D	324.423,47	7.202,36	6.505.463,00 D
3.01.02.09	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	6.188.241,89 D	324.423,47	7.202,36	6.505.463,00 D
3.01.02.09.00073	DEVOLUÇÕES E CANCELAMENTOS	103.068,78 D	47.226,85	0,00	150.295,63 D
3.01.02.09.00074	ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA S/ VENDAS	3.206,25 D	0,00	0,00	3.206,25 D
3.01.02.09.00076	ICMS S/ VENDAS	2.269.366,82 D	105.705,75	0,00	2.375.072,57 D
3.01.02.09.00077	IPI S/ VENDAS	2.063.728,13 D	89.685,21	0,00	2.153.413,34 D
3.01.02.09.00078	PIS S/ FATURAMENTO	315.392,00 D	14.592,36	0,00	329.984,36 D
3.01.02.09.00079	COFINS S/ FATURAMENTO	1.452.714,74 D	67.213,30	0,00	1.519.928,04 D
3.01.02.09.00082	IPI S/ DEVOLUÇÕES	9.160,41 C	0,00	4.189,77	13.350,18 C
3.01.02.09.00083	ICMS S/ DEVOLUÇÕES	10.074,42 C	0,00	3.012,59	13.087,01 C
3.01.99	RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	16.890.237,36 C	324.423,47	1.166.537,76	17.732.351,65 C
3.02	CUSTOS INDUSTRIAIS	12.674.222,85 D	1.503.389,03	959.233,04	13.218.378,84 D
3.02.01	CUSTOS INDUSTRIAIS	12.674.222,85 D	1.503.389,03	959.233,04	13.218.378,84 D
3.02.01.01	ESTOQUE INICIAL	617.858,00 D	0,00	0,00	617.858,00 D
3.02.01.01.00004	ESTOQUE INICIAL MATERIA-PRIMA	540.946,32 D	0,00	0,00	540.946,32 D
3.02.01.01.00006	ESTOQUE INICIAL PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	16.995,22 D	0,00	0,00	16.995,22 D
3.02.01.01.00007	ESTOQUE INICIAL PRODUTOS PRONTOS	59.916,46 D	0,00	0,00	59.916,46 D
3.02.01.02	COMPRAS	12.556.496,13 D	536.231,35	0,00	13.092.727,48 D
3.02.01.02.00016	COMPRAS DE MATERIA-PRIMA	12.435.901,22 D	534.142,69	0,00	12.970.043,91 D
3.02.01.02.00020	COMPRAS DE MATERIAL DE CONSUMO	388,95 D	0,00	0,00	388,95 D
3.02.01.02.00022	FRETES S/ COMPRAS	79.540,16 D	1.274,66	0,00	80.814,82 D
3.02.01.02.00023	BENEFICIAMENTO POR TERCEIROS	40.665,80 D	814,00	0,00	41.479,80 D
3.02.01.05	(-) DEDUÇÕES DE COMPRAS	3.638.724,54 C	0,00	157.921,04	3.796.645,58 C
3.02.01.05.00024	ICMS S/ COMPRAS	1.893.046,89 C	0,00	81.110,56	1.974.157,45 C
3.02.01.05.00025	IPI S/ DEVOLUÇÕES	137,10 D	0,00	0,00	137,10 D
3.02.01.05.00026	IPI S/ COMPRAS	464.932,87 C	0,00	18.145,52	483.078,39 C
3.02.01.05.00027	ICMS S/ DEVOLUÇÕES	473,63 D	0,00	0,00	473,63 D
3.02.01.05.00028	PIS S/ CREDITOS	225.231,63 C	0,00	10.417,47	235.649,10 C
3.02.01.05.00029	DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	18.693,36 C	0,00	264,00	18.957,36 C
3.02.01.05.00032	COFINS S/ CREDITO	1.037.430,52 C	0,00	47.983,49	1.085.414,01 C
3.02.01.06	(-) ESTOQUE FINAL	467.980,74 C	467.980,74	535.883,86	535.883,86 C
3.02.01.06.00041	ESTOQUE FINAL MATERIA-PRIMA	274.678,41 C	274.678,41	286.415,72	286.415,72 C
3.02.01.06.00043	ESTOQUE FINAL PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	109.789,77 C	109.789,77	129.864,25	129.864,25 C
3.02.01.06.00044	ESTOQUE FINAL PRODUTOS PRONTOS	83.512,56 C	83.512,56	119.603,89	119.603,89 C
3.02.01.08	GASTOS C/FAB/MAO-DE-OBRA ENCAR. DIRETORES	2.331.293,72 D	397.927,17	265.428,14	2.463.792,75 D
3.02.01.08.00002	SALÁRIOS	1.174.096,09 D	68.276,49	438,25	1.241.934,33 D
3.02.01.08.00003	INSS	424.376,80 D	70.975,24	56.371,21	438.980,83 D
3.02.01.08.00004	FGTS	133.676,57 D	14.760,76	10.043,27	138.394,06 D
3.02.01.08.00005	FERIAS	158.387,23 D	112.327,38	96.962,54	173.752,07 D
3.02.01.08.00006	13º SALÁRIO	111.415,90 D	102.125,60	95.658,78	117.882,72 D
3.02.01.08.00007	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	56.705,19 D	0,00	1.098,16	55.607,03 D
3.02.01.08.00009	DESPESAS C/SEGURANÇA, HIGIENE NO TRABALHO	72.479,85 D	7.129,65	0,00	79.609,50 D
3.02.01.08.00010	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	145.344,41 D	16.736,30	2.972,91	159.107,80 D
3.02.01.08.00012	TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIO	54.811,68 D	5.595,75	1.883,02	58.524,41 D
3.02.01.10	GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO	1.275.280,28 D	101.249,77	0,00	1.376.530,05 D
3.02.01.10.00001	ENERGIA ELÉTRICA	339.382,20 D	29.023,11	0,00	368.405,31 D
3.02.01.10.00003	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	382.364,91 D	18.481,01	0,00	400.845,92 D
3.02.01.10.00004	MATERIAL DE CONSUMO E/OU EXPEDIENTE	5.932,20 D	0,00	0,00	5.932,20 D
3.02.01.10.00005	MATERIAL DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	16.192,91 D	0,00	0,00	16.192,91 D
3.02.01.10.00006	CONSERVAÇÃO E MANUT. PREDIOS E INSTALAÇÕES	22.375,50 D	0,00	0,00	22.375,50 D
3.02.01.10.00008	ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	166.968,32 D	17.001,16	0,00	183.969,48 D
3.02.01.10.00010	FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE EMPREGADOS	22.342,24 D	2.777,78	0,00	25.120,02 D
3.02.01.10.00013	DESPESAS DE VIAGENS	1.035,83 D	174,00	0,00	1.209,83 D
3.02.01.10.00014	DEPRECIACIONES	53.660,79 D	5.778,57	0,00	59.439,36 D
3.02.01.10.00015	DESPESAS VEÍCULOS	4.464,52 D	475,50	0,00	4.940,02 D
3.02.01.10.00016	PNEUS E CAMARAS	183,72 D	0,00	0,00	183,72 D
3.02.01.10.00020	MULTAS (DESPESAS INDEDEVIDAS)	104,12 D	0,00	0,00	104,12 D
3.02.01.10.00021	HONORÁRIOS E ASSESSORIA	161.382,08 D	13.580,40	0,00	174.962,48 D
3.02.01.10.00024	DESPESAS COM SEGUROS	8.325,86 D	944,17	0,00	9.270,03 D
3.02.01.10.00031	MENSALIDADES E ANUIDADES	2.223,50 D	2.129,50	0,00	4.353,00 D
3.02.01.10.00036	SERVIÇOS DE TERCEIROS	88.341,58 D	10.884,57	0,00	99.226,15 D
3.04	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	12.674.222,85 D	1.503.389,03	959.233,04	13.218.378,84 D
3.05	LUCRO/PREJUÍZO BRUTO	4.216.014,51 C	1.827.812,50	2.125.770,80	4.513.972,81 C
3.06	DESPESAS OPERACIONAIS	5.530.310,48 D	340.942,03	34.872,89	5.836.379,62 D
3.06.01	DESPESAS OPERACIONAIS	5.530.310,48 D	340.942,03	34.872,89	5.836.379,62 D
3.06.01.01	DESPESAS OPERACIONAIS	1.126.570,64 D	113.423,74	18.840,67	1.221.153,71 D
3.06.01.01.00003	PRO-LABORE	31.900,00 D	2.900,00	0,00	34.800,00 D
3.06.01.01.00004	SALÁRIOS	79.702,91 D	4.104,42	4,00	83.803,33 D
3.06.01.01.00005	INSS	33.829,75 D	5.013,80	3.634,66	35.208,89 D
3.06.01.01.00006	FGTS	23.066,79 D	674,58	629,25	23.112,12 D
3.06.01.01.00007	FERIAS	9.630,99 D	7.006,62	6.261,23	10.376,38 D
3.06.01.01.00008	13º SALÁRIO	6.954,14 D	6.718,94	6.158,45	7.514,63 D
3.06.01.01.00009	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	10.184,78 D	0,00	0,00	10.184,78 D
3.06.01.01.00010	ASSIST. MÉDICA E SOCIAL/PLANO DE SAÚDE	39.513,62 D	5.787,06	1.969,85	43.330,83 D
3.06.01.01.00012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	8.717,04 D	1.007,08	96,60	9.627,52 D
3.06.01.01.00013	DESPESAS COM VALE TRANSPORTE	1.870,61 D	177,22	86,63	1.962,00 D
3.06.01.01.00016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	19.909,67 D	1.213,90	0,00	21.123,57 D
3.06.01.01.00018	CONSERV. MANUT. DE PREDIOS E INSTALAÇÕES	600,00 D	0,00	0,00	600,00 D
3.06.01.01.00021	MENSALIDADES E ANUIDADES	3.785,90 D	342,59	0,00	4.128,49 D
3.06.01.01.00025	DESPESAS DE VIAGEM	50.082,20 D	6.270,28	0,00	56.352,48 D
3.06.01.01.00027	DESPESAS VEÍCULOS	203,20 D	0,00	0,00	203,20 D
3.06.01.01.00029	HONORÁRIOS E ASSESSORIA	604.012,52 D	53.791,29	0,00	657.803,81 D

LUMIBRAS INDUSTRIA METALURGICA LTDA

Integrum Gestão Empresarial

Contábil - Contabilidade

Balancete de Verificação

Período: DEZEMBRO/2022

31/12/2022

Fl. 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE 31/12/2022

Classificação	Título	Saldo	Total	Total	Saldo
		Anterior	Débito	Crédito	Atual
3.06.01.01.00038	DESPESAS POSTAIS	1.718,37 D	0,00	0,00	1.718,37 D
3.06.01.01.00039	DESPESAS COM UNIFORMES	5.695,30 D	0,00	0,00	5.695,30 D
3.06.01.01.00044	DESP. C/MANUTENCAO EQUIP. DE INFORMATICA	10.205,80 D	848,00	0,00	11.053,80 D
3.06.01.01.00045	DESP. EMOLUMENOS, TAXAS, CARTORIO,AUTENT	712,37 D	16,20	0,00	728,57 D
3.06.01.01.00046	DESP. C/CONSERV. DE MOVEIS E UTENSILIOS	420,00 D	0,00	0,00	420,00 D
3.06.01.01.00050	SERVIÇOS DE TERCEIROS	163.551,10 D	15.665,90	0,00	179.217,00 D
3.06.01.02	DESPESAS COM COMERCIALIZACAO	2.215.526,84 D	169.451,50	16.032,22	2.368.946,12 D
3.06.01.02.00062	SALARIOS	69.901,79 D	3.382,28	0,00	73.284,07 D
3.06.01.02.00063	INSS	26.701,86 D	4.371,16	3.480,96	27.592,06 D
3.06.01.02.00064	FGTS	7.386,27 D	1.011,61	556,13	7.841,75 D
3.06.01.02.00065	FERIAS	9.847,81 D	5.986,51	5.056,75	10.777,57 D
3.06.01.02.00066	13º SALARIOS	6.837,75 D	7.161,94	6.837,75	7.161,94 D
3.06.01.02.00070	DESPESAS COM ALIMENTACAO	6.830,41 D	671,39	66,24	7.435,56 D
3.06.01.02.00071	DESPESAS COM VALE TRANSPORTE	1.064,84 D	88,61	34,39	1.119,06 D
3.06.01.02.00075	FRETES COM VENDAS	988.873,27 D	57.370,10	0,00	1.046.243,37 D
3.06.01.02.00077	BRINDES (DESPESAS INDEDUTIVEIS)	9.368,76 D	5.410,00	0,00	14.778,76 D
3.06.01.02.00081	DESPESAS DE VIAGEM	29.140,25 D	2.429,18	0,00	31.569,43 D
3.06.01.02.00082	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	16.120,00 D	1.000,00	0,00	17.120,00 D
3.06.01.02.00089	HONORARIOS E ASSESSORIA	207.985,64 D	20.035,00	0,00	228.020,64 D
3.06.01.02.00095	COMISSOES	751.713,86 D	60.533,72	0,00	812.247,58 D
3.06.01.02.00098	SERVICOS DE TERCEIROS	4.547,90 D	0,00	0,00	4.547,90 D
3.06.01.02.00099	PERDAS C/ CLIENTES	79.206,43 D	0,00	0,00	79.206,43 D
3.06.01.03	DESPESAS FINANCEIRAS	2.147.333,00 D	56.966,53	0,00	2.204.299,53 D
3.06.01.03.00001	JUROS PAGOS	142.596,70 D	18.688,20	0,00	161.284,90 D
3.06.01.03.00002	DESCONTOS CONCEDIDOS	25,99 D	0,00	0,00	25,99 D
3.06.01.03.00003	DESPESAS COM DUPLICATAS DESCONTADAS	171.644,91 D	13.917,16	0,00	185.562,07 D
3.06.01.03.00004	DESPESAS COM COBRANCAS	21.654,25 D	1.942,49	0,00	23.596,74 D
3.06.01.03.00005	DESPESAS BANCARIAS	15.258,14 D	2.268,57	0,00	17.526,71 D
3.06.01.03.00008	MULTAS E JUROS DE MORA	1.784.879,01 D	19.033,74	0,00	1.803.912,75 D
3.06.01.03.00009	IOF	11.274,00 D	1.116,37	0,00	12.390,37 D
3.06.01.05	DESPESAS TRIBUTARIAS	40.880,00 D	1.100,26	0,00	41.980,26 D
3.06.01.05.00024	IMP E TAXAS MUNICIPAIS/ESTAD/FEDERAIS	14.392,30 D	0,00	0,00	14.392,30 D
3.06.01.05.00026	IMPOSTO SINDICAL	3.300,78 D	1.100,26	0,00	4.401,04 D
3.06.01.05.00028	IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	23.186,92 D	0,00	0,00	23.186,92 D
3.10	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.917.649,15 C	0,00	291,74	1.917.940,89 C
3.10.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.917.649,15 C	0,00	291,74	1.917.940,89 C
3.10.01.02	RECEITAS FINANCEIRAS	24.371,76 C	0,00	291,74	24.663,50 C
3.10.01.02.00003	JUROS RECEBIDOS	6.063,12 C	0,00	170,92	6.234,04 C
3.10.01.02.00004	DESCONTOS OBTIDOS	18.288,25 C	0,00	119,95	18.408,20 C
3.10.01.02.00005	RECEITA S/ APLICACOES FINANCEIRAS	19,72 C	0,00	0,87	20,59 C
3.10.01.02.00006	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	0,67 C	0,00	0,00	0,67 C
3.10.01.03	EFEITOS INFLACIONARIOS ATIVOS	1.893.277,39 C	0,00	0,00	1.893.277,39 C
3.10.01.03.00007	VARIACOES MONETARIAS ATIVAS	1.893.277,39 C	0,00	0,00	1.893.277,39 C
3.16	RESULTADO OPERACIONAL	603.353,18 C	2.168.754,53	2.160.935,43	595.534,08 C
3.160	RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES S/LUCRO	603.353,18 C	2.168.754,53	2.160.935,43	595.534,08 C
3.17	PROVISAO P/ CONTRIBUICAO SOCIAL	0,00	38.456,27	0,00	38.456,27 D
3.17.01	PROVISAO P/ CONTRIBUICAO SOCIAL	0,00	38.456,27	0,00	38.456,27 D
3.17.01.01	PROVISAO P/ CONTRIBUICAO SOCIAL	0,00	38.456,27	0,00	38.456,27 D
3.17.01.01.00001	CONTRIBUICAO SOCIAL	0,00	38.456,27	0,00	38.456,27 D
3.18	PROVISAO P/ IMPOSTO DE RENDA	0,00	82.822,97	0,00	82.822,97 D
3.18.01	PROVISAO P/ IMPOSTO DE RENDA	0,00	82.822,97	0,00	82.822,97 D
3.18.01.01	PROVISAO P/ IMPOSTO DE RENDA	0,00	82.822,97	0,00	82.822,97 D
3.18.01.01.00001	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	0,00	82.822,97	0,00	82.822,97 D
3.20	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	603.353,18 C	2.290.033,77	2.160.935,43	474.254,84 C

OLAVO JOSE LUZZI

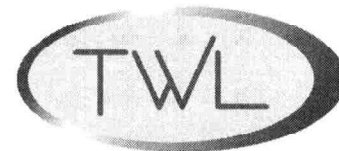
RG: 1015165366/SSPRS

CPF: 136.857.240-53

TECNICO CONTABIL: RUBENS MORINI

CPF: 601.669.320-00

CRC: RS054045800 RS



ADVOGADOS ASSOCIADOS

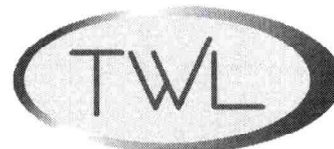
Excelentíssimo (a) Senhor (a) Doutor (a) Juiz (a) de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Bento Gonçalves – RS.

Processo n.º 5000702-35.2010.8.21.0005

ESPÓLIO DE JATIR MASUTTI, CPF registrado sob o nº 039.175.250-20, certidão de óbito sob o nº 097808 01 55 2010 4 00006 082 0002417 24, neste ato denominado como Demandado, representado pelo inventariante **Renato Masutti**, brasileiro, industrial, inscrito no CPF sob o nº 463.850.880-49, RG sob o nº 1036790598, residente e domiciliado na Rua Pedro Koff, nº 897, Bairro Santa Helena, no Município Bento Gonçalves – RS, CEP 95700-000, o qual também firma o acordo, por direitos correlatos, assim como **Roberto Masutti**, brasileiro, representante comercial, inscrito no CPF sob o nº 429.352.960-87, residente e domiciliado na Avenida Doutor Casagrande, nº 95, apartamento 1.201, Bairro Cidade Alta, Bento Gonçalves – RS, CEP 95700-129, junto dos seus procuradores signatários, na presente **Ação para o Reconhecimento e a Dissolução de União Estável**, vêm à presença de Vossa Excelência, apresentar TERMO DE ACORDO, com **Ivone Maria Lembi** brasileira, separada, autônoma, inscrita no CPF sob o nº 691.924.560-49, inscrita no RG sob o nº 1015996001 residente e domiciliada na Rua Salvador, nº 105, Bairro Botafogo, no Município Bento Gonçalves, no estado Rio Grande do Sul, CEP 95700-590 e **Gustavo Lembi Masutti**, brasileiro, solteiro, microempresário, inscrito no CPF sob o nº 018.080.150-37, RG sob o nº 7103207721, residente e domiciliado na Rua Salvador, nº 105, Bairro Botafogo, no Município Bento Gonçalves, no estado Rio Grande do Sul, CEP 95700-590, neste ato denominados Demandantes, junto dos seus procuradores signatários, nos termos que seguem.

Considerando o reconhecimento da União Estável entre Jatir Masutti e Ivone Maria Lembi, o presente acordo serve para resolver a partilha dos bens do espólio considerando os direitos de meação decorrentes do regime de bens, assim como para definir a partilha dos bens do espólio remanescentes, entre os herdeiros Renato Masutti, Roberto Masutti e Gustavo Lembi Masutti, ressaltando que o herdeiro Eduardo Masutti renunciou aos direitos hereditários.

Página 1 de 8



ADVOGADOS ASSOCIADOS

1. As partes informam a Vossa Excelência a realização de acordo para a composição dos direitos e deveres entre as partes no presente instrumento, com relação aos seguintes processos:

5000006-96.2010.8.21.0005 (005/1.10.0008248-9) - Inventário
5000702-35.2010.8.21.0005 (005/1.10.0001167-0) - União Estável
5003738-70.2019.8.21.0005 (005/1.19.0000553-7) - Cobrança de Alimentos
5003719-64.2019.8.21.0005 (005/1.19.0002157-5) - Exoneração de Pensão
5000955-52.2012.8.21.0005 (005/1.12.0001951-9) - Cobrança de Seguro

2. As partes declaram que a dissolução da União Estável entre Jatir e Ivone compreende os seguintes bens e direitos, conforme o respectivo percentual de propriedade de ambos, com o valor respectivo:

Bem:	Valor:	% :	% em R\$:
Matrícula n.º 12.164	590.200,00	100	590.200,00
Crédito da Matrícula n.º 40.057	135.000,00	100	135.000,00
Crédito da Matrícula n.º 14.172	500.000,00	100	500.000,00
Matrícula n.º 21.715	330.000,00	100	330.000,00
Matrícula n.º 43.595	160.000,00	100	160.000,00
Crédito decorrente da valorização da Lumibras Indústria Metalúrgica Ltda. CNPJ 87.847.711/0001-84	100.000,00	86,99	100.000,00
Crédito decorrente da valorização da Lumibras Componentes Elétricos Ltda. CNPJ 91.955.633/001-09	100.000,00	87,67	100.000,00
ML Indústria de Metais Ltda. CNPJ 93.799.039/0001-00	22.517,22	87,03	19.596,74
Crédito do seguro do Ford Fusion, 2009/2010, Placas IQV2010	282.000,00	100	282.000,00
Ford Fiesta, 2004, Placas ILT7121	21.275,00	100	21.275,00

3. As partes resolvem compor as referidas lides, ficando para a Demandante Ivone a propriedade livre e desembaraçada dos imóveis, a título de meação, conforme os seguintes bens e percentuais:

Página 2 de 8

- Matrícula 12.164**, fica com o percentual **100%**;
- Crédito da Matrícula 40.057**, fica com o percentual **100%**;
- Crédito da Matrícula n.º 14.172**, fica com o percentual **100%**;
- Matrícula 21.715**, fica com o percentual **100%**;
- Matrícula 43.595**, fica com o percentual **100%**;
- Seguro Fusion**, fica com o percentual **100%**;
- Fiesta**, fica com o percentual **100%**;

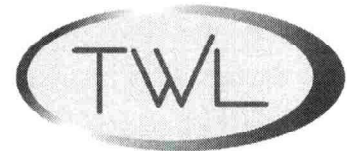
4. As partes ratificam que o imóvel sob a matrícula n.º 47.847 era particular, de propriedade exclusiva do Sr. Jatir Masutti e não integra a partilha decorrente da União Estável com a Sra. Ivone, não obstante o exposto, considerando ainda que foi leiloadado através do processo sob o n.º 005/1.14.0006657-0, referente a Execução de Alimentos ajuizada pelos Demandantes, não remanesce qualquer saldo ou direito decorrente do imóvel.

5. Sobre o imóvel sob a matrícula n.º 40.057, da Comarca de Xangrilá, RS, o valor integral da venda do imóvel, existente em conta bancária vinculada ao processo judicial sob o n.º 5000006-96.2010.8.21.0005 (005/1.10.0008248-9), será imediatamente liberado em favor da Demandante Ivone, a título de pagamento da pensão alimentícia, através da expedição de alvará judicial, sem a necessidade de intimação do Demandado para a sua realização, consignando expressamente a sua concordância com os atos necessários para o seu levantamento, assim como após a homologação do acordo, as parcelas vincendas serão transferidas diretamente para a Demandante Ivone, para a conta bancária que indicar neste acordo. Consignam, para esse efeito, que a liberação a ser realizada em favor da demandante Ivone corresponde à integralidade dos valores depositados judicialmente naqueles autos, independentemente da origem dos valores, eis que essa liberação integral decorre do acordo ora formalizado.

6. É reconhecido pelas partes a venda do imóvel sob a Matrícula n.º 14.172, pelo *de cujus*, ainda em vida, não formalizada pela superveniência do óbito, remanescendo o crédito em favor do espólio, no valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser recebido de Lumibrás Indústria Metalúrgica.

7. O Demandado pagará em favor da Demandante Ivone, o valor R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) através de depósito na conta bancária indicada neste acordo, na seguinte forma:

Parágrafo primeiro – O valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em 20 (vinte) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada, com as respectivas datas de vencimento:



ADVOGADOS ASSOCIADOS

Nº	Data:	Valor (R\$):	Nº	Data:	Valor (R\$):
1	22/12/2022	25.000,00	11	19/10/2023	25.000,00
2	27/01/2023	25.000,00	12	17/11/2023	25.000,00
3	17/02/2023	25.000,00	13	22/12/2023	25.000,00
4	17/03/2023	25.000,00	14	22/01/2024	25.000,00
5	19/04/2023	25.000,00	15	19/02/2024	25.000,00
6	18/05/2023	25.000,00	16	19/03/2024	25.000,00
7	19/06/2023	25.000,00	17	22/04/2024	25.000,00
8	21/07/2023	25.000,00	18	17/05/2024	25.000,00
9	22/08/2023	25.000,00	19	19/06/2024	25.000,00
10	19/09/2023	25.000,00	20	22/07/2024	25.000,00

Parágrafo segundo – O valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em 20 (vinte) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, com as respectivas datas de vencimento:

Nº	Data:	Valor (R\$):	Nº	Data:	Valor (R\$):
1	30/08/2024	10.000,00	11	30/06/2025	10.000,00
2	30/09/2024	10.000,00	12	31/07/2025	10.000,00
3	31/10/2024	10.000,00	13	29/08/2025	10.000,00
4	29/11/2024	10.000,00	14	30/09/2025	10.000,00
5	31/12/2024	10.000,00	15	31/10/2025	10.000,00
6	31/01/2025	10.000,00	16	28/11/2025	10.000,00
7	28/02/2025	10.000,00	17	31/12/2025	10.000,00
8	31/03/2025	10.000,00	18	30/01/2026	10.000,00
9	30/04/2025	10.000,00	19	27/02/2026	10.000,00
10	30/05/2025	10.000,00	20	31/03/2026	10.000,00

Parágrafo terceiro - O pagamento em favor da Demandante Ivone é obrigação do Espólio, não sendo condicionado ao efetivo recebimento pelo Espólio Demandado do valor a ser pago pela Lumibrás Indústria Metalúrgica na cláusula 6 (seis).

Parágrafo quarto - O valor das parcelas previstas nos parágrafos primeiro e segundo desta cláusula será corrigido semestralmente, pela variação acumulada do IPCA-E (IBGE), ou seja, a partir da sexta, décima segunda e décima oitava parcelas, contada a correção da presente data.

Parágrafo quinto - Fica autorizado pelas partes, após a quitação dos valores referidos no **Parágrafo primeiro** da presente cláusula, bem como após a quitação dos valores previstos na cláusula 8 (oito) e após cumpridas as obrigações do demandado, necessárias à transferência dos imóveis objeto das matrículas nº 12.164, 21.715 e 43.595 do Registro de Imóveis local em favor da Demandante Ivone, a qual realizará imediatamente todos os atos necessários que lhe incumbirem para a transferência dos imóveis em seu favor,

Página 4 de 8

para a posterior expedição de alvará para a transferência da propriedade do Espólio de Jatir Masutti, sobre o imóvel sob a Matrícula n.º 14.172, da Comarca de Garibaldi, em favor da empresa Lumibrás Indústria Metalúrgica, a título de compra e venda, realizada pelo *de cujus* “em vida”, a título oneroso, pelo valor R\$ 500.000,00.

Parágrafo sexto - Na hipótese de não ser viabilizada a expedição de alvará para a transferência da propriedade do Espólio de Jatir Masutti, sobre o imóvel sob a Matrícula n.º 14.172, da Comarca de Garibaldi, em favor da empresa Lumibrás Indústria Metalúrgica, as partes declaram que o imóvel deve integrar o Espólio, sem direito remanescente em favor da meeira, ressalvado o pagamento previsto na presente cláusula.

Parágrafo sétimo - A impossibilidade da expedição do alvará e da transferência em favor da empresa Lumibrás Indústria Metalúrgica, não afasta o dever do Espólio de efetuar o pagamento do crédito em favor da Demandante Ivone.

8. O saldo referente ao seguro do veículo Ford Fusion, cobrado nos autos do processo judicial nº 5000955-52.2012.8.21.0005 (005/1.12.0001951-9), será transferido em favor da Demandante Ivone para a conta bancária que indicar neste acordo.

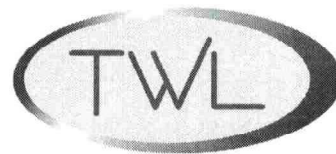
Parágrafo primeiro - Sobre o saldo integral do seguro, incluído o valor referente ao casco do veículo, deverá ser descontado os honorários advocatícios em favor dos procuradores do Espólio, os quais atuaram na ação nº 5000955-52.2012.8.21.0005 (005/1.12.0001951-9), no percentual 20%.

Parágrafo segundo - O saldo em favor da Demandante Ivone será apurado através e depois do desconto do valor referente ao casco do veículo e dos honorários advocatícios.

9. Os honorários devidamente atualizados, dos peritos judiciais Arturo Tulini, com os valores devidos R\$ 21.260,00, na data 23.04.2019 e R\$ 33.681,60, na data 17.04.2014 e Ronei da Rosa, com o valor R\$ 14.750,00, na data 04.03.2013, através das perícias judiciais nos autos sob o nº 5000702-35.2010.8.21.0005 (005/1.10.0001167-0), serão integralmente pagos pelo Demandado.

10. As taxas e os impostos para a Declaração de ITCD-RS, inclusive sobre doação decorrente da partilha não igualitária concomitante a meação, independente de quem seja o beneficiário, serão integralmente custeados pelo Demandado, remanescendo as taxas e os emolumentos para averbações no respectivo Cartório de Registro de Imóveis, Junta Comercial ou outro órgão competente, as quais serão da responsabilidade da parte que receber cada bem. As partes se comprometem a providenciar imediatamente os documentos e as informações que se fizerem necessárias para as transferências, assim como, imediatamente diligenciar para formalizar os atos que lhes couberem.

11. Os Demandantes declaram que o presente acordo cumprido dá a quitação sobre eventuais direitos decorrentes das empresas Lumibras Indústria Metalúrgica Ltda., Lumibras Componentes Elétricos e ML Indústria de Metais Ltda., referente a propriedade do Demandado.



ADVOGADOS ASSOCIADOS

12. Com a homologação do presente acordo, o Demandante Gustavo Lembi Masutti e o herdeiro Roberto Masutti, renunciam aos direitos hereditários pelo falecimento de Jatir Masutti, e se comprometem a imediatamente realizar os atos que se fizerem necessários para a produção dos seus efeitos nos autos do inventário.

13. O presente acordo dá quitação sobre o direito a fixação de aluguel pelo uso exclusivo do imóvel sob a matrícula nº 12.164, determinado nos autos sob o nº 5000702-35.2010.8.21.0005 (005/1.10.0001167-0).

14. O presente ato dá a quitação e a exoneração referente a pensão alimentícia em favor de Gustavo Lembi Masutti e Ivone Maria Lembi, inclusive sobre o crédito nos autos sob o nº 5003738-70.2019.8.21.0005 (005/1.19.0000553-7) e para todos os efeitos sobre a ação nº 5003719-64.2019.8.21.0005 (005/1.19.0002157-5).

15. Os direitos sobre as empresas serão transferidos nos termos deste acordo, para o Demandado, ou a quem este indicar.

Parágrafo único - Havendo a necessidade de registrar a transferência de quotas ou o direito sobre as quotas das empresas, os Demandantes prestarão o imediato atendimento, consignando as assinaturas, ou fornecendo as cópias necessárias dos documentos em sua posse, para a formalização dos atos, a quem o Demandado indicar e sob as expensas e responsabilidade do Demandado.

16. O não cumprimento de uma das cláusulas na data do seu vencimento, ocasionará o vencimento antecipado das demais, possibilitando a execução do acordo, sendo acrescido ao saldo devedor nesta hipótese a multa pecuniária equivalente a 2% sobre o saldo devedor, além dos juros moratórios no percentual 1% ao mês e correção monetária pelo IGPM, ou outro indexador que o substituir, desde o vencimento de cada parcela, abatidos os valores recebidos e os valores correspondentes aos imóveis recebidos.

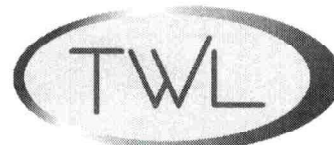
Parágrafo único - Eventual impossibilidade de se proceder a transferência de qualquer dos imóveis destinados à autora, ensejará na obrigação do demandado de indenizar a autora pelas perdas e danos decorrentes, observada a avaliação judicial realizada nos autos do processo nº 5000702-35.2010.8.21.0005 (005/1.10.0001167-0).

17. Sendo necessárias medidas judiciais para a execução do acordo arcarão os Demandados com os honorários advocatícios no percentual 20% sobre o valor do débito atualizado.

18. Qualquer tolerância, pelas partes, pelo não cumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes deste acordo, será admitido como ato de liberalidade, não se constituindo em novação ou renúncia.

19. O valor das parcelas supramencionadas será depositado em conta bancária da Demandante Ivone ou PIX:

Página 6 de 8



ADVOGADOS ASSOCIADOS

Titularidade: Ivone Maria Lembi
Instituição Bancária: Caixa Econômica Federal
CPF: 691.924.560-49
Agência: 0457
Conta corrente: 00017660-9
PIX: (CPF) 691.924.560-49

20. Com o cumprimento integral do acordo, as partes dão recíproca, total e irrestrita quitação das obrigações.

21. Através do presente acordo, o Demandado é exonerado do dever de pagar alimentos em favor dos Demandantes.

22. As partes acordam a desistência do manejo ou do prosseguimento de eventuais recursos ou ações vinculadas ao objeto da presente lide, ressalvada a hipótese do descumprimento do acordo entabulado.

23. O Espólio Demandado irá arcar com as custas processuais remanescentes em todos os processos e as partes arcarão com os honorários advocatícios dos seus respectivos procuradores.

Parágrafo único - Considerando que o acordo foi realizado antes da prolação da sentença, as partes requerem a dispensa do pagamento das custas processuais remanescentes, caso houverem, nos termos do artigo 90, § 3º, do Código de Processo Civil.

24. A parte beneficiada é responsável pelas averbações das transferências dos imóveis e pelos custos que gerarem sobre os bens que recebe, sendo dever da outra parte prestar de forma imediata todos os documentos ou atos necessários para a sua efetivação.

Parágrafo único - São ressalvadas as despesas referentes a emissão e quitação da DIT, inclusive sobre doação decorrente da partilha não igualitária concomitante a meação, que em qualquer hipótese será de responsabilidade do demandado, conforme a cláusula 9 (nove).

Diante do exposto, por ser esta a vontade livre e manifesta das partes, requerem as mesmas que este Douto Juízo se digne a HOMOLOGAR o presente acordo, para que o mesmo possa fazer surtir seus jurídicos e legais efeitos.

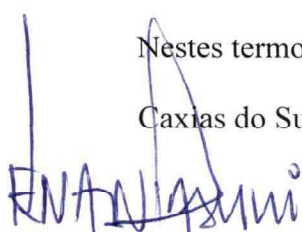
No ensejo do pedido para a homologação do acordo, as partes reiteram as cláusulas do acordo para requererem a Vossa Excelência:

- 1) A dispensa do pagamento das custas processuais remanescentes, caso houverem, nos termos do artigo 90, § 3º, do Código de Processo Civil;

- 2) A expedição de alvará para a transferência da propriedade do Espólio de Jatir Masutti, sobre o imóvel sob a Matrícula n.º 14.172, da Comarca de Garibaldi, em favor da empresa Lumibrás Indústria Metalúrgica, a título de compra e venda, pelo valor R\$ 500.000,00, **após a quitação de todas as obrigações do demandado para com os demandantes, previstas no presente acordo;**
- 3) O levantamento de todas as averbações e restrições realizadas sobre bens ou direitos das partes e em decorrência da presente relação jurídica, após a quitação de todas as obrigações do demandado para com os demandantes, previstas no presente acordo.
- 4) A expedição dos formais de partilha, para registro dos imóveis destinados à demandante, matrículas sob nº 12.164, 21.715 e 43.595, conforme cláusula 3 (três).
- 5) A expedição de alvará dos valores destinados à demandante, em especial os previstos na cláusula 5 (cinco) e, oportunamente, na cláusula 8 (oito).

Nestes termos pedem o deferimento.

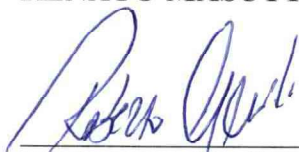
Caxias do Sul, 15 de dezembro de 2022.



RENATO MASUTTI



PATRICIA FELARIO MASUTTI



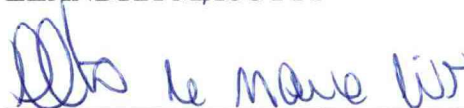
ROBERTO MASUTTI



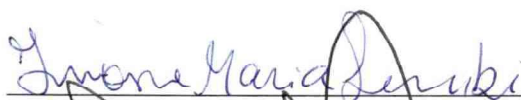
LEANDRA MASUTTI



Ricardo De Marco
OAB/RS nº 78.541



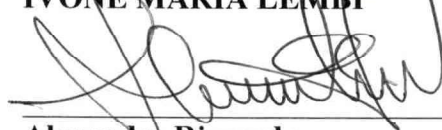
Alberto De Marco Dick
OAB/RS nº 57.987



IVONE MARIA LEMBI



GUSTAVO LEMBI MASUTTI



Alexandre Rizzardo
OAB/RS nº 47.017